

Memorando DS-3 6/2022

Senhor Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,

Solicito a Vossa Senhoria autorizar a aquisição de displays de acrílico para a exposição de avisos, alvarás e informativos a serem instalados no térreo dos prédios da capital e nas cabines dos elevadores, com as seguintes características:

-Display duplo, de parede, A4 vertical, fabricado em acrílico transparente com 2mm de espessura, não possuindo emendas e colagem. O display acompanha fita dupla face para fixação.

Quantidade: 18 displays.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 13/05/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0525973** e o código CRC **7A10E8B1**.

Despacho GDS

Senhor Chefe Técnico da DS-3,

Peço reestimar o quantitativo, desconsiderando a instalação em cabines de elevadores. Esse tipo de aviso não mais será afixado, segundo informado pelo d. DGA.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/05/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0528693** e o código CRC **A48B560F**.

Despacho DS-3

Senhor Diretor Técnico de Serviços

Conforme solicitação de vossa senhoria no despacho (0528693), recalculamos o quantitativo, e a nova demanda será de 10 displays de acrílico. .

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 18/05/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0528910** e o código CRC **2971620F**.

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Material,

Encaminho solicitação da DS-3, no tocante à aquisição de displays em acrílico, para afixação de documentos (AVCB, Certificados de dedetização, etc.), e avisos diversos, em vários pontos dos três prédios.

Sendo que não há mais a afixação de avisos nas cabines dos elevadores, pedi a revisão do pedido inicial.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 19/05/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0530407** e o código CRC **57EA6FB4**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0007057/2022-53

OBJETO: Aquisição de dez displays de acrílico

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de 10 (dez) displays de acrílico, de acordo com as características dispostas no Memorando DS-3 6/2022 (0525973) e o quantitativo recalculado apresentado no Despacho DS-3 (0528910).

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0530407), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 19/05/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0530458** e o código CRC **37A754B5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0530458



PROPOSTA COMERCIAL

MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.962/0001-23
IE: 116.427.747.118
Tel: (011) 2341-6408 / 8017

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

COMPRA DIRETA

PROCESSO: DATA DA PROPOSTA: 24/05/2022 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS UTEIS LOCAL DE ENTREGA:

CONDIÇÃO DE PGTO: 30 Dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco DO BRASIL- Ag: 1511-3 Conta: 885-0
Banco BRADESCO - Ag: 2625-5 Conta: 007657-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	DISPLAY ACRILICO DE PAREDE A4 VERTICAL	WALEU	18	UNID	R\$ 21,05	R\$ 378,90
						R\$ -
						R\$ -
Observação:						TOTAL: R\$ 378,90

Garantia do produto: 1 (um) ano para todos os itens vencedores
Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital
Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta Licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Maria Paula Sampaio R. Polgrymas
CPF: 115.681.348-43

Rua Inhangapi, 95 – Vila Zelina – SP – CEP: 03141-080
Telefones: (11) 2341-6408/2341-8017
E-mail: maxim@maximqualitta.com.br



DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA

Orçamento : 99ZNTK - 20/05/22
 Cliente : 015239 SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CNPJ : 50.290.931/0001-40
 Endereço : AV RANGEL PESTANA, 315 - SAO PAULO/SP End.Entrega : AV RANGEL PESTANA, 315 - SAO PAULO/SP Tel. : (011) 32913233
 Requisitante : ELIANA Fax : (011) 31052994
 e-mail p/ NFe : dm1@tce.sp.gov.br

Vendedor(a) : josue
 e-mail : josue@datasupri.com.br
 Telefone : (11) 36472428
 CNPJ : 04.479.137/0001-21
 I.E. : 116.155.862.119
 Endereço : AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2724 - JD. DAS GRACAS - SAO PAULO - SP - CEP: 02701-000
 Atendemos de segunda à sexta-feira das 08:15h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h.

Item	Qtde	Un	CST	Class. Fiscal	Código	Descricao do Produto	Marca	Vi. Unit.	Total	ICMS ST	ICMS	CFOP
1	18	PC	060	3926.10.00	019500180002	DISPLAY/QUADRO MULTIUSO PS A4 C/ADESIVO ACRIME	ACRIMET	37,7700	679,86	0,00	0,00	5405
Valor Total											679,86	

Condições:

<u>Prazo p/Pagto</u>	<u>Prazo de Validade</u>	<u>Prazo p/Entrega</u>	<u>Faturamento Mínimo</u>	<u>Valor do Frete</u>	<u>Tipo de Frete</u>
30	2 dias	2 dias	R\$ 300,00	R\$ 0,00	CIF

Preços sujeito a alteração sem aviso prévio, bem como confirmação de estoque.

Obs.: Para valores abaixo do faturamento mínimo, haverá incidência de um adicional de frete no valor de R\$ 0,00



EPSON

SAMSUNG



Conheça nosso "Sistema de Gerenciamento de Compras"

- Mix de produtos personalizado;
- Preços e condições especiais;
- Ferramenta eletrônica para efetivação de Pedidos;
- Acompanhamento on-line de entregas e consumo...



Solicite ao vendedor a
 de um de no
 Executivos
 Contas para
 apresentaç



A sua grande papelaria

KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

neia@lepok.com.br

Fone: (11) 2672 - 7415

Av. Rio das Pedras, 518 - Jardim Aricanduva - São Paulo - SP
CNPJ: 19.576.717/0001-04 - I.E: 143.171.378.115 - I.M: 4.906.344-8

www.lepok.com.br

Nº Orçamento:	3268289	Nº Processo:		Nº Convite:	
---------------	---------	--------------	--	-------------	--

Cliente:	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Data:	20/05/22
----------	--	-------	----------

A/C:		E-mail:	cdmoura@tce.sp.gov.br
------	--	---------	-----------------------

Fone:	(11)3292-3322	Fax:	
-------	---------------	------	--

Prazo de Pagamento:	30 DD
---------------------	-------

Prazo e Entrega Aproximado:	20/05/22	Frete Incluso ?	Frete pago pelo emitente
-----------------------------	----------	-----------------	--------------------------

Validade da Cotação:	30/05/22	Vendedor:	NEIA DIAS
----------------------	----------	-----------	-----------

Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	NCM	P.UNIT.	Vlr. ST	P.TOTAL
1	10600-3	18	PC	Quadro multiuso A4 com dupla face cristal - 865.1 - Acrimet	3926.10.00	36,48	0,00	656,64

<u>TOTAL</u>	Mercadorias:	656,64
	Desconto:	0,00
	Frete:	0,00
	Despesas Inclusas:	0,00
	Valor de ST:	0,00
	Total do Pedido:	656,64

Número de pedido no cliente:

OBSERVAÇÕES

fat minimo \$ 350,00 - prazo de entrega 10 dias

Atenciosamente,

LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - (11) 2672-7400
Vendedor: NEIA DIAS
Telefone: 11 2672-7415

Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr.
Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 - Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 124/22 Data : 20/05/ 2022

Contato : Eliana

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias uteis

Tef. 5080-1689/3292-3425

Emali : emferraz@tce.sp.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	18	und	Display De Parede Acrílico A4 Porta Folha 21x30cm ,Material Ps Acrílico de alta qualidade 2mm	Visual Laser	14,51	261,18
			Garantia 12 meses			-
						-
						-
						-
					Total R\$	261,18

Faturamento mínimo

R\$ 500,00

Dora B. Baltés

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
DORA B. BALTÉS
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

Processo 0007057/2022-53 - Aquisição de Displays acílicos

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qty	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	MAXIM QUALITTA		DATASUPRI		LEPOK		TCM		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	18	und	5123720	33903041	Displays duplos, de parede, A4 vertical, fabricados em acrílico transparente com 2mm de espessura, não possuindo emendas e colagem, acompanhados de fita dupla face para fixação.	21,05	378,90	37,77	679,86	36,48	656,64	14,51	261,18	14,51	261,18
TOTAL							378,90		679,86		656,64		261,18		261,18

MENOR PREÇO*: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.075.962/0001-23

R\$ 378,90

Validade da proposta: 23.06.2022

* O menor preço foi ofertado pela empresa TCM, mas o valor total da aquisição é inferior ao faturamento mínimo da Empresa. Dessa forma, a empresa vencedora é a que oferece o segundo menor preço.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 25/05/2022, às 15h03, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 05.075.962/0001-23 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 25/05/2022, às 15h03.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **8f3bee57-0e40-4bc7-b9f1-6e54aac15f7**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 25/05/2022 às 15:02:23**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6F49D9F1.D1476F3D.3758B036.2D9DBA70

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 05075962000123**LIMPAR****Data da consulta:** 25/05/2022 14:06:27**Data da última atualização:** 25/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.075.962/0001-23

Certidão nº: 16595574/2022

Expedição: 25/05/2022, às 14:59:44

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.075.962/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

15:01:34

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 25 de maio de 2022 às 15:01

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

05.075.962/0001-23 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

5(cinco) Multas[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)**Sanções Restritivas**

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.075.962/0001-23

Razão Social: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

Endereço: R INHAGAPI 95 / PARQUE DA VILA PRUD / SAO PAULO / SP / 03141-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204065243465370

Informação obtida em 25/05/2022 14:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.075.962/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:48 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **7B6F.225F.6FD8.A1C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:38:13 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO DATA: 12/08/2009
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/09/2008
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 09/10/2019
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 05075962/0001-23
RAZAO SOCIAL:
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 25/05/2022 AS 14:42 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 05075962-0001/23 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01511 000008850

(FIM)

ONLINE 1,1
```




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.075.962/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INHANGAPI	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 03.141-080	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA VILA PRUDENTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIM@MAXIMQUALITTA.COM.BR	TELEFONE (11) 2341-4245
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.075.962/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INHANGAPI	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 03.141-080	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA VILA PRUDENTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIM@MAXIMQUALITTA.COM.BR	TELEFONE (11) 2341-4245
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de displays de acrílico para a exposição de avisos, alvarás e informativos, conforme Memorando 6 (DOC-SEI nº 0525973), e Despacho GDS (DOC SEI nº 0530407). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº 0533573):

- DATASUPRI – c/Josué – Fone: (11) 3647-2428;
- LEPOK – c/ Neia – Fone: (11) 2672-7415;
- TCM – c/ Dora – Fone: (11) 5939-0072;
- MAXIM QUALITTA - c/ Dayane - Fone: (11) 2341-4245.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0533574), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ

nº **05.075.962/0001-23**, com validade até **23.06.2022**, no valor total de **R \$ 378,90 (trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº0533581) e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0533583).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS, e a empresa vencedora está enquadradas em EPP (0533586).

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0533588** e o código CRC **F9827AEE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0533588



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0533588) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/05/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0533623** e o código CRC **4AECE55D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0533623

ENC: Molduras

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Sex, 03/06/2022 14:56

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

De: Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 31 de maio de 2022 12:52

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Molduras

Eliana, boa tarde!

Conforme contato telefônico, encaminho solicitação complementar da DCP-2.

Obrigado
Atenciosamente,

Claudio Goto
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços
(11) 3292-3321

De: Riger Lanza Galvao <rgalvao@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 12:16

Para: Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>

Cc: Rubens Baptista Ferreira Filho <rfilho@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: Molduras

Prezado Cláudio,

Conforme entendimento interno verificou-se, *s.m.j.*, da necessidade de acrescentar a quantidade de 60 molduras no formato A4 e mais 3 molduras no formato A3. Dessa forma, totalizando, **120 molduras no formato A4 e 3 molduras no formato A3.**

Atenciosamente,

**RIGER LANZA GALVÃO**

Agente da Fiscalização – Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DCP-2 – DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

Av. Rangel Pestana, 315 – Sede – 15º Andar – Centro – São Paulo – SP

+55 11 3292-3823 | Ramal 3823 | rgalvao@tce.sp.gov.br

De: Riger Lanza Galvao

Enviado: quinta-feira, 26 de maio de 2022 14:34

Para: Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>

Cc: Rubens Baptista Ferreira Filho <rfilho@tce.sp.gov.br>

Assunto: Molduras

Prezado Cláudio,

Conforme conversado via contato telefônico, reiteramos através do presente e-mail, a aquisição de **60 molduras** no formato A4 para afixação das plantas contendo as rotas de fugas dos pavimentos dos prédios Sede, Anexo I e II.

Atenciosamente,

**RIGER LANZA GALVÃO**

Agente da Fiscalização – Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DCP-2 – DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

Av. Rangel Pestana, 315 – Sede – 15º Andar – Centro – São Paulo – SP

+55 11 3292-3823 | Ramal 3823 | rgalvao@tce.sp.gov.br

ENC: Processo SEI 0007057/2022-53 - Aquisição de display de parede

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Sex, 03/06/2022 15:02

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:24**Para:** Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Processo SEI 0007057/2022-53 - Aquisição de display de parede

Bom dia, Claudio!

Gostaria de aprovação, pelo setor demandante, do termo de referência para solicitação de orçamento junto aos fornecedores, como a seguir (modelo em anexo):

DESCRIÇÃO	MATERIAL	TAMANHO	ESPESSURA	QUANTIDADE
Display de parede com dupla camada de acrílico, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação	100% Acrílico	A4 (21 x 30cm)	2mm	130
Display de parede com dupla camada de acrílico, sem emenda e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação	100% Acrílico	A3 (30 x 42cm)	2mm	03

Grata,

Eliana Ferraz

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Agente de Fiscalização - Administração

Seção de Compras - DM1

(11) 3292-3425

Display em Acrílico Duplo A4 Vertical (21x30cm)



Display de parede A4 vertical, fabricado com dupla camada de acrílico transparente. O display tem abertura na parte superior para entrada da folha. Sua fixação é feita através de fita dupla face que acompanha a peça. Para uma melhor aderência, recomendamos a aplicação em superfícies lisas. Display sem emenda e colagem, acrílico de alta qualidade.

Display em Acrílico Duplo A3 Vertical (30x42cm)



Display de parede fabricado com dupla camada de acrílico no tamanho A3. O display duplo A3 pode ser utilizado tanto na vertical como na horizontal. Sua fixação é feita através de fita dupla face que acompanha a peça. Recomendamos a aplicação em superfícies lisas para uma melhor aderência da fita dupla face. Acrílico de alta qualidade, display duplo sem emenda e colagem.

Sequencia: 97017

ORCAMENTOData: 03/06/2022
08:59:50**A****ACRÍLICOS BRASIL****ACRILICOS BRASIL LTDA**06.317.107/0001-44
Rua Joao Ventura Batista, 418.
Sao Paulo SP
11 27824141

Tabela: PADRAO

Dados do Cliente

Cliente: 3523- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO 50.290.931/0001-40
 Endereco: Avenida Rangel Pestana 315 Se Sao Paulo SP
 Complemento:
 Telefone: 11 3292 3236
 Inricao Estadual: Isenta

Dados dos Produtos

Codigo	Descricao	Qtd	R\$ Unidade	IPI	Total Item S/IPI
PPACRILICO	PECA EM ACRILICO Display A3	3	19,4100	9,75	58,23
PPACRILICO	PECA EM ACRILICO Display A4 210x300	130	19,4100	9,75	2.523,30

FRETE R\$

0,00

Peso Liquido 13,300

Total IPI 251,70

TOTAL COM IMPOSTOS

Peso Bruto 13,300

Qtd Total 133

2.833,23

Nome: 1 NOSSO CARRO

Endereco:

Telefone:

Dados Da Entrega

Data de Entrega

Endereco: Avenida Rangel Pestana

Bairro: Se

Cidade: Sao Paulo

Numero: 315

UF: SP

CEP: 01017906

FORMA DE PAGAMENTO: **A COMBINAR**

Obs: Prazo de entrega apos aprovacao do pedido: 5 Dias uteis.

Validade da proposta: 10 dias uteis.

VENDEDOR: **MARTA Vendas**

TELEFONE: 11 27824141

REPRESENTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 3 DIAS

Emissor MICHAEL Vendas

Orçamento: 279879

Data de Emissão: 30/05/2022

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (7624)
Endereço: AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - 01017-906 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 50.290.931/0001-40 **Insc.Est.:** ISENT0
Fone: (11)3292 3268 **Fax:**
Email: dm3@tce.sp.gov.br **Cargo:**
ATT :

Item	C. Fiscal	Código	Un	Descrição	Qtde	% Difal	Preço Unitário	IPI(%)	ICMS (%)	Peso	Valor Total
1	94037000		UN	- 511086 - DISP A4 PAR DOB VER ACR CAS CR 0100 0212X0299X02MM Observação:	130	0,00	38,6333	3,25	4,00	0,000	5.185,56
2	94037000		UN	- 511085 - DISP A3 PAR DOB VER ACR CAS CR 0100 0299X0422X02MM Observação:	3	0,00	82,3245	3,25	4,00	0,000	255,00

Total s/ IPI: 5.269,30
Total ICMS ST: 0,00
Total Geral: 5.440,56

Representante: CLAUDIA TEIXEIRA - ASC

Processos Inclusos:

Prazo Entrega: A combinar
Cond. Pagamento: 30 DD
Tipo de Frete: CIF
Valor do Frete: 0,00
Transportadora: 221
Validade: 3 dias uteis

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 3274-5700

Impostos inclusos no preço: PIS 1,65% COFINS 7,6% ICMS Incluso.
Condição de pagamento sujeito à análise de crédito.

Normas ABNT

Não utilizar álcool, nem produtos que contenham álcool em sua composição, para a limpeza do acrílico.
O acrílico tem a variação de espessura de até 10% +- 0,4mm. CONFORME REGRA NBR 7823-1

Agradecemos pela cotação e ficamos no aguardo de vossa confirmação.

Atendente: ADONIS MINETTO - ASC INATIVO
Cargo: VENDEDOR
Email: adonis@bold.net

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (7624)
Email: dm3@tce.sp.gov.br
Fone: (11)3292 3268

Orçamento: 279879

Data de Emissão: 30/05/2022

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (7624)
Endereço: AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - 01017-906 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 50.290.931/0001-40 **Insc.Est.:** ISENT0
Fone: (11)3292 3268 **Fax:**
Email: dm3@tce.sp.gov.br
ATT : **Cargo:**

Item	C. Fiscal	Código	Un	Descrição	Qtde	% Difal	Preço Unitário	IPI(%)	ICMS (%)	Peso	Valor Total
Fone:		(47)3274-6500									

⏪ Responder a todos ▾ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

RES: Orçamento DISPLAYS

LM **Luis Gustavo Machado** <luis.m@bold.net>

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz

Cc: Claudia Teixeira <claudia.t@bold.net>



Qui, 02/06/2022 11:00

Segue em anexo orçamento dos displays, este orçamento tem o prazo de validade de 10 dias, qualquer dúvida favor entrar em contato.

Aguardo seu retorno, obrigado.

Atenciosamente,

Luis G. Machado

Comercial Industria

Fone: +55 (47) 3307-3615

<https://www.bold.net>



De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:09

Para: Luis Gustavo Machado <luis.m@bold.net>

Assunto: Fwd: Orçamento DISPLAYS

Penápolis, 01 de Junho de 2022.

Fornecedor: ACRÍLICOS LEMARC IND. E COM. LTDA-ME
CNPJ: 09.123.006/0001-20 - I.E.: 521.140.074.115
Rua Irmãos Buranello, nº 1390 - Res. Dois Irmãos
Penápolis/SP - CEP: 16.308-404

Orçamento

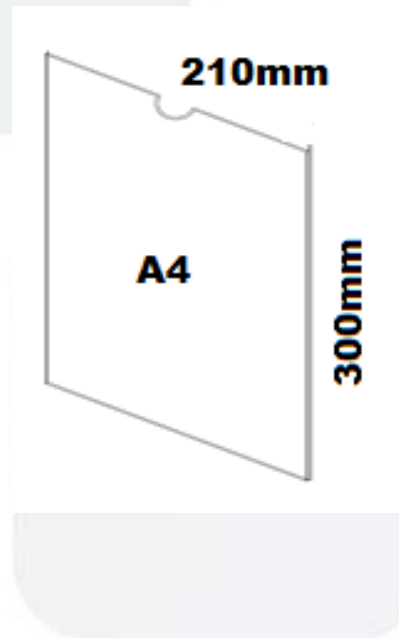
(versão 2)

À
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Att,
Eliana Ferraz

130 Peças do **Display Vertical de Parede Modelo A4**, em Acrílico Cristal (cód. 000), **no tamanho total de 210x300mm**, na espessura de 2mm, com apenas 01 dobra na parte inferior e entregue com fita dupla face para fixação, conforme solicitado e imagem modelo abaixo.

- ✓ Valor Unitário: **R\$ 39,20**
- ✓ Valor Total: **R\$ 5.096,00**



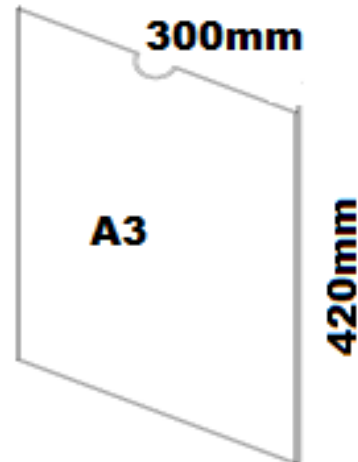
(18) 3653.5157 • www.acrilicoslemarc.com

Av. Getúlio Vargas, 60 • Box7/8 • Parque Industrial • CEP 16300.000 • Penápolis/SP • Brasil

03 Peças do **Display Vertical de Parede Modelo A3**, em Acrílico Cristal (cód. 000), **no tamanho total de 300x420mm**, na espessura de 2mm, com apenas 01 dobra na parte inferior e entregue com fita dupla face para fixação, conforme solicitado e imagem modelo abaixo.

✓ Valor Unitário: **R\$ 81,20**

✓ Valor Total: **R\$ 243,60**



VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 5.339,60

Forma de Pagamento: **Entrada de 50% do valor na formalização do pedido e 50% restante na liberação da entrega/coleta do produto.*

Prazo de entrega: **Em até 10 dias úteis após confirmação do pedido.*

Frete: **CIF (por conta do remetente)*

Validade deste orçamento: **20 dias*

Obs.: **o valor informado refere-se a quantidade total citada neste orçamento. Qualquer alteração de quantidade, favor informar e solicitar a revisão dos custos.*

Atenciosamente,

BRITNEY OLIVEIRA
Consultora de Vendas

(18) 3653.5157 • www.acrilicoslemarc.com

Av. Getúlio Vargas, 60 • Box7/8 • Parque Industrial • CEP 16300.000 • Penápolis/SP • Brasil

PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

AV JOÃO PEDRO CARDOSO, 139 - CEP 04355-000

CNPJ: 61.585.956/0001-97

TELS: 5034.1308

email: batista@magistralsuprimentos.com.br

www.papelariamagistral.com.br

02/06/22.

02/06/22.

cotação

cotação

EMPRESA= São Paulo Tribunal de contas do est SP

COMPRADOR = Eliana Ferraz - Dm 1

TEL = (11) 3292 3425

E-MAIL - emferraz@tce.sp.gov.br

orçamento - 24

CNPJ- 50.290.931.0001- 40 / IE - isento

Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas a seguinte proposta de fornecimento:

PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR	TOTAL
					0,00
Display de parede simples - A4 (21 x 30cm) 2 mm	acrilico store	und	130	24,90	3.237,00
					0,00
com dupla camada de acrílico, 100 % acrilico sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação					0,00
					0,00
					0,00
Display de parede simples - A3 (30 x 42cm) 2 mm	acrilico store	und	3	84,90	254,70
					0,00
com dupla camada de acrílico, 100 % acrilico , sem emenda e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
ENTREGA					0,00
ENTREGA - Agendar - Dalila - 3292 3268 - 3292 3744					0,00
Rua 25 março Nº 69 - Centro -Sp					0,00
					0,00
Faturamento Minimo: - R\$ 250,00 SP					0,00
Validade da proposta: 25/06/2022 .					0,00
Condições de Pagamento - 30 DD				VALOR TOTAL	3.491,70

São Paulo, 02 de Junho de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

A

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – SP

1 – OBJETO:

DESCRIÇÃO
ITEM SIAFISICO/BEC:
Especificação Técnica: displays duplos, de parede, A4 vertical, fabricados em acrílico transparente com 2mm de espessura, não possuindo emendas e colagem, acompanhados de fita dupla face para fixação. Display de parede A4 vertical, fabricado com dupla camada de acrílico transparente. O display tem abertura na parte superior para entrada da folha. Sua fixação é feita através de fita dupla face que acompanha a peça. Para uma melhor aderência, recomendamos a aplicação em superfícies lisas. Display sem emenda e colagem, acrílico de alta qualidade.
Marca: Acrílico
Quantidade: 130 (Cento e trinta)
Preço unitário: R\$ 52,36
Preço total : R\$ 6.806,80

2 – OBJETO:

DESCRIÇÃO
ITEM SIAFISICO/BEC:
Especificação Técnica: O Display em Acrílico para Parede torna-se a opção mais viável para fazer divulgações de anúncios e avisos por sua praticidade. Seja público interno ou clientes as informações precisam estar bem posicionadas para melhor visibilidade, e com nosso display de parede você conseguirá isso facilmente. É muito utilizado e fixado em ambientes comercial e empresas em geral.
Marca: Acriltex
Quantidade: 3 (Três)
Preço unitário: R\$ 157,21
Preço total : R\$ 471,63



Rua Jurupari, 729 – Jardim Oriental
São Paulo – SP | 04348-070



+55 (11) 5016-3900
+55 (11) 98947-3465



anderson@msaprime.com.br

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue na Av. Rangel Pestana, 315 - Sé, São Paulo - SP, 01017-906. Docas de Recebimento de Materiais - Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deverão ocorrer em até 15 (Quinze) dias após a emissão da nota de Empenho.

4. DADOS BANCÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

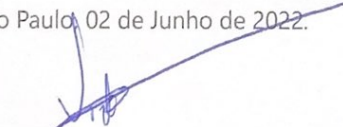
Pagamento 50% a vista e 50%, 30 (trinta) dias após a devida entrega dos produtos.

Banco	Bradesco
Agência	0134
Conta Corrente	13027-3
Nome	MSA Prime Distribuidora e Atacadista LTDA

5. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade de a proposta a seguir é de 30 (trinta) dias após a data de envio da mesma.

São Paulo, 02 de Junho de 2022.



Victor Rodrigues dos Santos (Administrativo)
MSA Prime Distribuidora e Atacadista LTDA
Fone/Celular: (11) 5016-3900 / 9 8947-3465
CNPJ: 24.742.742/0001-50



Rua Jurupari, 729 – Jardim Oriental
São Paulo – SP | 04348-070



+55 (11) 5016-3900
+55 (11) 98947-3465



anderson@msaprime.com.br



Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr.
Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 - Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 124/22 Data : 01/06/ 2022

Contato : Eliana

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 10 dias

Tef. 5080-1689/3292-3425

Emali : emferraz@tce.sp.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	130	un	Display em Acrílico Duplo A4 2 mm de espessura Vertical (21x30cm), Duplo Ótimo acabamento Sem emenda e colagem, acompanha fita dupla face	Acrilico Store	23,90	3.107,00
2	3	un	Display em Acrílico Duplo A3 2 mm de espessura Vertical (30x42cm), Duplo Ótimo acabamento Sem emenda e colagem, acompanha fita dupla face	Acrilico Store	69,90	209,70
						-
						-
						-
					Total R\$	3.316,70

Faturamento mínimo

Dora B. Baltés

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
DORA B. BALTÉS
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

Processo 0007057/2022-53 - Aquisição de Displays acrílicos

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qtd	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	ACRILESTE		ACRÍLICOS BRASIL*		BOLD*		LEMARC		MAGISTRAL		MAS PRIME		TCM		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	130	und	5123720	33903041	Display de parede com dupla camada de acrílico, A4 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	46,00	5.980,00	21,31	2.770,30	39,89	5.185,70	39,20	5.096,00	24,90	3.237,00	52,36	6.806,80	23,90	3.107,00	21,31	2.770,30
2	3	und	4513924	33903041	Display de parede com dupla camada de acrílico, A3 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	105,00	315,00	21,31	63,93	85,00	255,00	81,20	243,60	84,90	254,70	157,21	471,63	69,90	209,70	21,31	63,93
TOTAL							6.295,00		2.834,23		5.440,70		5.339,60		3.491,70		7.278,43		3.316,70		2.834,23

* Valores arredondados

MENOR PREÇO: ACRÍLICOS BRASIL LTDA

CNPJ: 06.317.107/0001-44

R\$ 2.834,23

Validade da proposta: 10 (dez) dias úteis a partir de 03.06.2022

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 06.317.107/0001-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/06/2022 às 09:45:02**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 25ED0187.07FD4F43.CA4FC1AA.3D6C2E67

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/06/2022, às 09h46, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 06.317.107/0001-44 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/06/2022, às 09h46.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b373c86a-400d-4af4-8174-11535deca3d4**
ou acesse utilizando o **QR Code**



FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 06317107000144**Data da consulta:** 03/06/2022 09:07:05**Data da última atualização:** 02/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRILICOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.317.107/0001-44

Certidão nº: 17709857/2022

Expedição: 03/06/2022, às 09:41:16

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRILICOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.107/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

9:43:37

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 3 de junho de 2022 às 09:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.317.107/0001-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ACRILICOS BRASIL LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.317.107/0001-44
Razão Social: ACRILICOS BRASIL LTDA EPP
Endereço: R SARGENTO MANUEL CHAGAS 100 / PARQUE NOVO MUNDO / SAO PAULO / SP / 02179-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301234588402355

Informação obtida em 03/06/2022 09:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACRILICOS BRASIL LTDA
CNPJ: 06.317.107/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:15 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **27A2.C383.B446.84C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```

PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 02/06/2022 HORA: 17:27:23 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 17/10/2011
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 14/03/2007
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 15/01/2019
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 06317107/0001-44
RAZAO SOCIAL:
ACRILICOS BRASIL LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****
PF3=SAI PF12=RETORNA
ONLINE 1,1

```

```

PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASTCO, CONSULTAS, CONCREDDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 02/06/2022 AS 17:33 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 06317107-0001/44 - ACRILICOS BRASIL LTDA
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 03276 000219215

(FIM)
ONLINE 1,1

```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.291.411/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACRILESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARCONDES DE BRITO	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 03.509-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MATILDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

03/06/2022 10:24

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:24:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.317.107/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2004
NOME EMPRESARIAL ACRILICOS BRASIL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRILICOS BRASIL			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO VENTURA BATISTA	NUMERO 418	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.054-100	BAIRRO/DISTRITO VILA GUILHERME	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO@ACRILICOSBRASIL.COM.BR		TELEFONE (11) 2782-4141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.626.152/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2001
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOLD PARTICIPACOES S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLD	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</p> <p>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</p> <p>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</p> <p>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</p> <p>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</p> <p>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</p> <p>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</p> <p>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</p> <p>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA COSTA	NÚMERO 4500	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.257-407	BAIRRO/DISTRITO JOAO PESSOA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINA.F@BOLD.NET	TELEFONE (47) 3274-6500
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:59:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.626.152/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2001
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOLD PARTICIPACOES S.A.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA COSTA	NÚMERO 4500	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.257-407	BAIRRO/DISTRITO JOAO PESSOA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINA.F@BOLD.NET	TELEFONE (47) 3274-6500
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

03/06/2022 09:59

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:59:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.123.006/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2007
NOME EMPRESARIAL ACRILICOS LEMARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IRMAOS BURANELLO	NUMERO 1390	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.308-404	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DOIS IRMAOS	MUNICIPIO PENAPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ACRILICOSLEMARC.COM		TELEFONE (18) 3653-5157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:02:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.585.956/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGISTRAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO PEDRO CARDOSO	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 04.355-000	BAIRRO/DISTRITO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

03/06/2022 10:03

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:03:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.742.742/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2016
NOME EMPRESARIAL MSA PRIME DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSA PRIME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JURUPARI	NÚMERO 729	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 04.348-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTAL	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MASTERMIDIA.NET	TELEFONE (11) 5035-2500	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:04:45** (data e hora de Brasília).




Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.742.742/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2016
NOME EMPRESARIAL MSA PRIME DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JURUPARI	NÚMERO 729	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 04.348-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTAL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MASTERMIDIA.NET		TELEFONE (11) 5035-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:04:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.163.977/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TCM-TARSIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAMUEL ARNOLD	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 04.434-000	BAIRRO/DISTRITO JD MARIA LUIZA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:06:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de displays de acrílico, conforme Memorando 6 (DOC-SEI nº 0525973), alterado pelo despacho DS-3 (0528910). Realizada a instrução para a demanda original, conforme informação DM-1 (DOC SEI nº 0533588), houve acréscimo no quantitativo do modelo A4, e inclusão do modelo A3, dando origem a novo Termo de Referência (0538735) e nova Instrução. Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº 0539712):

- ACRILESTE - c/Rita - Fone: (11) 2653-6458;
- ACRÍLICOS BRASIL - c/ Michael - Fone: (11) 2782-4141;
- BOLD - c/Luis Gustavo - Fone (47) 3274-6500 / (47) 3307-3615;
- LEMARC - c/Britney - Fone: (18) 3653-5157;

- MAGISTRAL - c/ Batista - Fone: (11) 5034-1308;
- MSA PRIME - c/Victor - Fone: (11) 5016-3900;
- TCM - c/ Dora - Fone: (11) 5939-0072.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0539715), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **ACRÍLICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.317.107/0001-44**, com validade de 10 (dez) dias úteis a partir de 03.06.2022, no valor total de **R\$ 2.834,23** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº 0539718) e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0539722).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS (DOC-SEI nº 0539725) e a empresa vencedora está enquadradas em DEMAIS.

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/06/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0539728** e o código CRC **AC86BBE1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0539728



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0539728) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0540032** e o código CRC **477A57DC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0540032

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007057/2022-53

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração;

Os autos tratam da proposta de aquisição de displays de acrílico, sendo 130 (cento e trinta) unidades tamanho A4 e 03 (três) unidades A3, conforme especificações e quantitativo atualizado contido no documento 0538735.

Inicialmente, a prospecção havia sido realizada para o quantitativo de 10 displays de acrílico para afixação de documentos e avisos diversos nos prédios da Sede do TCESP, conforme documentos 0525973 e 0528910. Porém, a DCP-2 solicitou a inclusão de mais 120 (cento e vinte) do tamanho A4 e 03 (três) no tamanho A3, que serão utilizados para afixação das plantas contendo rotas de fuga dos pavimentos, como se vê no e-mail digitalizado 0538735.

Assim, a Seção de Compras (DM-1) realizou nova prospecção de mercado, obtendo os orçamentos 0539712, consolidados no Quadro Comparativo 0539715.

A proposta comercial válida de menor preço para os itens foi apresentada pela empresa ACRÍLICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.317.107/0001-44, com validade

até 15/06/2022 (0539712 - página 02), no valor total de **R\$ 2.834,23** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)¹, o que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A proponente possui cadastro regular e, na data da pesquisa, **não** registra impedimentos de ordem formal ao prosseguimento do feito (0539718).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar** a aquisição com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

¹ A DM-1 REALIZOU UM PEQUENO ARREDONDAMENTO NOS VALORES UNITÁRIOS



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 06/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0540211** e o código CRC **9AEEE125**.

Despacho GDCE

EMPRESA: ACRÍLICOS BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico, sendo 130 unidades tamanho A4 e 03 (três) unidades A3

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.41**, no valor de **R\$ 2.834,23** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (**0539715**), despacho **GDM (0540211)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/06/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0541531** e o código CRC **94175340**.

RESERVA DE RECURSOS

SIAFEM2022-EXEORC, CONSULTAS, CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA) -SERPRO _____
CONSULTA EM 21/06/2022 AS 09:23 USUARIO : KS
DATA EMISSAO : 20JUN2022 NUMERO : 2022NR00582
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S7057/22

DATA LANC.: 20JUN2022

PROGRAMA DE	FONTE	NATUREZA	PLANO	VALOR
UO TRABALHO	RECURSO	DESPESA UGR	INTERNO	
02001 01032020048210000	001001001	339030 020010		2.834,23
----- CRONOGRAMA DA COTA -----				
MES	VALOR	MES	VALOR	
06	2.834,23			

41 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE DISPLAYS DE ACRILICO, SENDO 130 (CENTRO E TRINTA) UNIDADES TAMANHO A4 E 03 (TRÊS) UNIDADES TAMANHO A3

LANCADO POR : KOUJIRO SUMIYA - 020001

EM 20JUN2022 AS 14:46 HS

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00582** (0549165) conforme despacho **GDCF** (0541531) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 21/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549170** e o código CRC **5168DBEE**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0007057/2022-53

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de "displays" de acrílico

EM EXAME: Revalidação da proposta

Cuida o presente de aquisição de "displays" em acrílico para exposição de avisos e alvarás a serem instalados nas dependências dos prédios Sede, Anexos I e II.

Preliminarmente, à **Diretoria de Materiais** para revalidação da proposta de menor valor (0539712).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549542** e o código CRC **3ED2A217**.

ENC: Orçamento DISPLAYS

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Qui, 23/06/2022 09:51

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Cosme, a ACRÍLICOS BRASIL renovou a proposta por e-mail (mensagem abaixo).

Posso anexar esse e-mail ao orçamento, ou tenho que pedir a renovação no próprio orçamento?

De: Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de junho de 2022 09:46

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Orçamento DISPLAYS

Eliana, bom dia!

Conforme conversa via telefone, proposta valida por mais 10 dias úteis a partir da data de hoje.

Qualquer necessidade estou a disposição.

Atenciosamente;



De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 13:34

Para: Michael Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>

Assunto: ENC: Orçamento DISPLAYS

Michael, tudo bem?

Já foi feito o empenho, e já já vocês serão contatados pra dar o aceite. Essa mensagem é para pedir a renovação da proposta em anexo, pois o processo não pode tramitar com a proposta vencida antes do aceite.

Aguardo isso asap!

Grata,

Eliana

De: Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de junho de 2022 11:49

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Orçamento DISPLAYS

Eliana,

Segue orçamento com a correção de valor confirme solicitado.

Atenciosamente;



De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 09:56

Para: Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>

Assunto: RE: Orçamento DISPLAYS

Michael, obrigada pela atenção. Segue o esquema de pagamento do TCESP:

PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.

Grata,

Eliana

Sequencia: 97017

ORCAMENTOData: 03/06/2022
08:59:50**A****ACRÍLICOS BRASIL****ACRILICOS BRASIL LTDA**06.317.107/0001-44
Rua Joao Ventura Batista, 418.
Sao Paulo SP
11 27824141Tabela: **PADRAO****Dados do Cliente**

Cliente: 3523- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO 50.290.931/0001-40
 Endereco: Avenida Rangel Pestana 315 Se Sao Paulo **SP**
 Complemento:
 Telefone: 11 3292 3236
 Incricao Estadual: Isenta

Dados dos Produtos

Codigo	Descricao	Qtd	R\$ Unidade	IPI	Total Item S/IPI
PPPACRILICO	PECA EM ACRILICO Display A3	3	19,4100	9,75	58,23
PPPACRILICO	PECA EM ACRILICO Display A4 210x300	130	19,4100	9,75	2.523,30

FRETE R\$

0,00

Peso Liquido 13,300

Total IPI 251,70

TOTAL COM IMPOSTOS

Peso Bruto 13,300

Qtd Total 133

2.833,23

Nome: 1 NOSSO CARRO

Endereco:

Telefone:

Dados Da Entrega

Data de Entrega

Endereco: Avenida Rangel Pestana

Bairro: Se

Cidade: Sao Paulo

Numero: 315

UF: SP

CEP: 01017906

FORMA DE PAGAMENTO: **A COMBINAR**Obs: **Prazo de entrega apos aprovacao do pedido: 5 Dias uteis.****Validade da proposta: 10 dias uteis.**VENDEDOR: **MARTA Vendas**

TELEFONE: 11 27824141

REPRESENTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 3 DIAS

Emissor MICHAEL Vendas



Despacho DM-1

Objeto: Aquisição Display de parede;

Assunto: renovação da proposta de menor valor

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho DGA-AC (0549542), segue e-mail revalidando a proposta de menor valor por mais 10 (dez) dias úteis a partir de 23/06/22 (0550738).

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 23/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550739** e o código CRC **610D4D04**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0550739

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de displays de acrílico, sendo 130 (cento e trinta) unidades tamanho A4 e 03 (três) unidades tamanho A3, conforme especificações e quantitativo atualizado, contidos no documento (0538735).

Em atenção ao Despacho DGA-AC (0549542), a **Seção de Compras** providenciou a revalidação da proposta de menor valor por mais 10 (dez) dias úteis a partir de 23/06/2022 (0550738 e 0550739).

Assim, uma vez cumprido o quanto determinado, restituo os autos a Vossa Senhoria para apreciação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550797** e o código CRC **0529F6C9**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº **0007057/2022-53**

INTERESSADO: **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

OBJETO: **Aquisição de "displays" de acrílico**

EM EXAME: **Autorização de despesa**

Nesta oportunidade, examina-se o pedido de compra de expositores de parede, em acrílico transparente a serem instalados nos prédios Sede, Anexos I e II, consoante as solicitações da DS e DCP-2 (0525973 e 0538735). O material será utilizado para afixar plantas contendo rotas de fugas dos pavimentos, alvarás e informativos.

Assim, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0539715, Proposta revalidada 0550738), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0539718, 0539722 e 0539725).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2022NR00582, conforme documentos 0541531 e 0549165.

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97 e

pelo inciso II do Ato GP nº 03/08^[1], AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.833,23 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Acrílicos Brasil Ltda., CNPJ Nº 06.317.107/0001-44, no valor acima autorizado e o cancelamento da diferença da reserva.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1]

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O DECRETO Nº 9.412/2018 ATUALIZOU OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 23/06/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550980** e o código CRC **F432C863**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0550980

Despacho GDCF

EMPRESA: ACRÍLICOS BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico, sendo 130 unidades tamanho A4 e 03 (três) unidades A3

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0550980) encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa **supra citada**, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00582 (0549165)**, no valor de **R\$ 2.834,23** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Após, à **D.M.**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0551475** e o código CRC **4BE23785**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE00979

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	24/06/2022		

CNPJ/CPF/UG	06317107/0001-44 - ACRILICOS BRASIL LTDA		
Credor	ACRILICOS BRASIL LTDA		
Endereço	RUA ANGELO PAVAN, 70 - VILA CARRAO		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	03436-020

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903041	020010	000.000.0100

No Processo	S7057/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00520
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.834,23 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
06	2.834,23

Sequência	001	Item	00512372-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	130	Valor Unitário	21,31	Preço Total	2.770,30

Descrição
PORTA FOLHA, EM ACRILICO CRISTAL, MODELO DISPLAY HORIZONTAL, PORTA FOLHA A4, MEDINDO 30 X 21 CM COM 2 MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE DE ALTO PODER DE FIXACAO

Sequência	002	Item	00451392-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	3	Valor Unitário	21,31	Preço Total	63,93

Descrição
PORTA FOLHA, ACRILICO CRISTAL, MODELO DE PAREDE, VERTICAL, NO FORMATO SANDUICHE (COM DOBRA TOTAL), TAMANHO A3, MEDINDO MINIMO (29,5X42,0)CM (L.X A.), ESPESSURA 3MM, COM DEDEIRA, E COM FITA DUPLA FACE COM ALTO PODERDE FIXACAO



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	2.834,23
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA 315
Data de Entrega	24/06/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	05489870680
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE00979 (0551920) conforme despacho **GDCF**
(0551475) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA AMARAL VIEIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 24/06/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/06/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0551921** e o código CRC **10C25566**.

Despacho GDM

[Digite o texto do despacho]

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0552362

Despacho DGA-1

Anotações referentes à dispensa registradas em sistema próprio de controle. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/06/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0552447** e o código CRC **E0D32F33**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007057/2022-53

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Tratam os autos da proposta de aquisição de displays de acrílico, sendo 130 (cento e trinta) unidades tamanho A4 e 03 (três) unidades A3, conforme especificações e quantitativo atualizado contido no documento 0538735.

Obtida a necessária autorização de despesa (0550980) no valor de **R\$ 2.833,23** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) em favor da empresa **ACRÍLICOS BRASIL LTDA** (CNPJ nº 06.317.107/0001-44)¹, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Observe-se que a despesa foi autorizada pelo valor da proposta renovada. Já o empenho (0551920 - 2022NE00979) com o valor da proposta original.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/06/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0552461** e o código CRC **D5F8E4BD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0552461



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 105 / 2022

1/1

À

ACRÍLICOS BRASIL LTDA

CNPJ: 06.317.107/0001-44

Rua João Ventura Batista, 418 - SÃO PAULO - SP - CEP: 02054-100

A/C Michael; Tel. (11) 2782-4141; e-mail: comercial4@acrilicosbrasil.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007057/2022-53**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE00979, de 24/06/2022.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	130	unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A4 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	21,3025	2.769,325
02	03	unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A3 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	21,3025	63,9075

Total: R\$ 2.833,23 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)

DGA, 28 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

Segue Autorização de Compras nº 105/22 (0553129) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/06/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0553130** e o código CRC **757AA3B5**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0553130



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 105 / 2022

1/1

À

ACRÍLICOS BRASIL LTDA

CNPJ: 06.317.107/0001-44

Rua João Ventura Batista, 418 - SÃO PAULO - SP - CEP: 02054-100

A/C Michael; Tel. (11) 2782-4141; e-mail: comercial4@acrilicosbrasil.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007057/2022-53**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE00979, de 24/06/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	130	unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A4 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	21,3025	2.769,325
02	03	unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A3 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	21,3025	63,9075

Total: R\$ 2.833,23 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)

DGA, 28 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007057/2022-53

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico

ASSUNTO: Recebimento do material - AC nº 105/22 (0555742)

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Encaminho-lhe a Autorização de Compras nº 105/22 (0555742) assinada pelo Sr. Diretor do Departamento Geral de Administração, para providências relativas ao recebimento do objeto, que consiste em 133 (cento e trinta e três) displays de acrílico, no valor total de R\$ 2.833,23.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0555751** e o código CRC **9C1E17E3**.

Sandra Valio de Camargo

De: Michael | Acrílicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:20
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda

Sandra, bom dia!
Tudo bem ?

Pedido recebido.
Fico muito grato por esta oportunidade.

Já iniciamos a produção de todas a peças, para entrega de acordo com o combinado.

Qualquer necessidade estou a disposição.
Atenciosamente;



De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 12:55
Para: comercial4@acrilicosbrasil.com.br
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda

A/C: Michael.

Prezado(s), boa tarde

Em continuidade ao processo de aquisição de **display de parede**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 105/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoxarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



ATO GP Nº 14/2022

Suspende o expediente presencial nos prédios do Tribunal de Contas do Estado localizados na Capital e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Dimas Ramalho, com fundamento no inciso XI do artigo 27 do Regimento Interno, ouvidos a Diretoria de Saúde e Assistência Social, a Assessoria Militar e o Departamento Geral de Administração, considerando as cautelas necessárias em razão do incêndio, localizado na região central de São Paulo, próximo à sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender até 15 de julho o expediente presencial nos prédios do Tribunal de Contas do Estado localizados na Capital, adotando-se exclusivamente o regime de teletrabalho.

Parágrafo único – No período, caberá ao Departamento Geral de Administração disciplinar a relação com os fornecedores, bem como a execução dos serviços de segurança e manutenção predial.

Artigo 2º - A 21ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, agendada para o dia 13/07/2022, quarta-feira, às 10h00m, será realizada por sistema eletrônico de videoconferência, com transmissão em áudio e vídeo em tempo real.

Parágrafo único – As sustentações orais, pelas partes e(ou) seus advogados, serão exclusivamente virtuais.

Artigo 3º - Ficam suspensos, no período estabelecido no artigo 1º, a tramitação e os prazos de processos físicos, mantido porém o julgamento daqueles constantes da Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor imediatamente, independentemente de sua publicação, que fica desde já determinada.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS e-TCESP - 11/07 A 12/07
***PREVENTIVA

***TIP:ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO

***00015442.989.22-4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
MARIO SERGIO TASSINARI
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
AUDITOR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI
***00015443.989.22-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
MARIO SERGIO TASSINARI
AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
***00015445.989.22-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
MARIO SERGIO TASSINARI
AUDITOR: SAMY WURMAN
***00015449.989.22-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
HUDSON JOSE GOMES
JOAO PAULO DANTAS PINTO
AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

***TIP:PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO

***00015452.989.22-1
INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES - INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

***TIP:ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL

***00015414.989.22-8
GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
JOSE LUIZ RIBEIRO DE MACEDO
FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA

GABRIEL FERIANCIC
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00015451.989.22-2
NOEL MARCOLINO DANTAS REFORMADORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
JOSE BENEDITO CAMACHO
NOEL MARCOLINO DANTAS
AUDITOR: SAMY WURMAN

***TIP:SOLICITA INFORMACOES

***00012823.989.22-3
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00013338.989.22-1
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO - ARTESP
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA
***00013509.989.22-4
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
***00013989.989.22-3
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO FUNDACAO DO ABC - FUABC
AUDITOR: JOSUE ROMERO
***00014159.989.22-7
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00014233.989.22-7
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO
AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
***00014284.989.22-5
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00014299.989.22-8
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00014465.989.22-6
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00014481.989.22-6
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA - DAE
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

***TIP:ADITAMENTO

***00015415.989.22-7
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO - ALESP
JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO PIGNATARI
GERALDO FRANCA SOBREIRA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00015416.989.22-6
AEROCARTA S A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
ROSELI CONCEICAO DE PAIVA
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00015425.989.22-5
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
MARIO CELSO PELOGGIA
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
***00015431.989.22-7
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
RODRIGO MAGANHATO
ABEL DOS SANTOS JUNIOR
MARCIO BORTOLLI CARRARA
FAUSTO BOSSOLO
CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
JULIANA DA SILVA KIKUTA
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
***00015435.989.22-3
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
ORESTES PREVITALE JUNIOR
GERSON LUIS SEGATO
RICARDO GONCALVES VALENTE
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015436.989.22-2
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
ORESTES PREVITALE JUNIOR
GERSON LUIS SEGATO
RICARDO GONCALVES VALENTE
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015437.989.22-1
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
RICARDO GONCALVES VALENTE
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
FERNANDO SERGIO ANDRADE
GUSTAVO LUIZ YANSEN
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015438.989.22-0
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
RICARDO GONCALVES VALENTE
CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
ADRIANO FABIO CORAZZARI
GUSTAVO LUIZ YANSEN
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015444.989.22-2
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
VITO ARDITO LERARIO
ISRAEL DOMINGUES
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00015447.989.22-9
ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
JOSE LUIS RICI
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015455.989.22-8
S & G PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP
HELIANI BERLATO DOS SANTOS
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015462.989.22-9
BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
GUILHERME HENRIQUE DE AVILA
RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA
LEONARDO CARLOS DA SILVA
RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES
CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO
PAULA OLIVEIRA LEMOS
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00015467.989.22-4
ROGERIO VIEIRA INSUMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
EDVALDO DONISETI MORAIS
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

***TIP:REPRESENTACAO CONTRA EDITAL

***00015424.989.22-6
JL ALVES GESTAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
***00015450.989.22-3
DANILO GAIKOZ MACHADO 08467896639
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00015464.989.22-7
SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES

***TIP:EMBARGOS DE DECLARACAO

***00015427.989.22-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA

***TIP:RECURSO ORDINARIO

***00014528.989.22-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
JOSE LUIZ PEREZ

INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00014707.989.22-4
VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

***TIP:ENCAMINHA DOCUMENTO

***00012871.989.22-4
LUPERCIO APARECIDO BORRACINI
SIRLEI MARIA DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00013444.989.22-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00013651.989.22-0
ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00014205.989.22-1
JOAO BATISTA BRANDAO DO AMARAL
CAMARA MUNICIPAL DE JAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00014257.989.22-8
RENATO MUNIZ DE ANDRADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00014272.989.22-9
CICERA RODRIGUES ALVES ZANATA
CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA
***00014276.989.22-5
RENATO MUNIZ DE ANDRADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00014363.989.22-9
JOSE ROBERTO DE MORAES
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00014395.989.22-1
PAULA DE SOUZA PASSARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00014508.989.22-5
I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
RENOVAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
FABIO FERREIRA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00014558.989.22-4
ERIKA APARECIDA DIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00014566.989.22-4
MARCOS RODRIGUES PENIDO
GABINETE DO SECRETARIO - SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

***TIP:PREST.CONTAS-REP.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO

***00015453.989.22-0
LAR IRMA DULCE NA PROVIDENCIA DE DEUS - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCIEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE
JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA
NELIO JOEL ANGELI BELOTTI
WILSON ROBERTO DE LIMA
JEANCARLO GORINCHTEYN
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

***TIP:RETIRRATIFICACAO

***00015421.989.22-9
SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUBENS FURLAN
JOSE ROBERTO PITERI
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00015432.989.22-6
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTIS S.A.
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL - IAMSPE
WILSON MODESTO POLLARA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS e-TCESP - 11/07 A 12/07
***REDISTRIBUICAO

***TIP:PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO

***00013174.989.16-0
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
FRANCISCO JOSE CAMPANER
WILSON FORTE JUNIOR
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI

***TIP:SOLICITA INFORMACOES

***00011559.989.22-3
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI

***TIP:REPRESENTACAO

***000000101.989.22-6
ROGERSON SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA

***TIP:ENCAMINHA DOCUMENTO

***00011939.989.17-4
MARCELLA PICCOLO FLORA CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
FRANCISCO JOSE CAMPANER
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI

***TIP:PENSAO MENSAL

***00009681.989.22-4
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
MARIA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA
AUDITOR: JOSUE ROMERO

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS e-TCESP - 11/07 A 12/07
***ALEATORIA

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações cadastrais****Pesquisa realizada em: 18/07/2022 às 09:02:45**Foi encontrada **1** pendência para o CNPJ: 06.317.107/0001-44**Código da Declaração: 39E733D8.B4B9D8E0.62BFDF46.BE33EF58**

Entidade	Data de Inclusão CADIN	Quantidade Pendência(s)	Local para Regularização
Procuradoria Geral do Estado	12/07/2022	1	Av Rangel Pestana, 300, Térreo, SAO PAULO ou Unidades Poupatempo (exceto LUZ)

RE: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda.

DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Seg, 18/07/2022 11:14

Para: Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>;reinaldo@acrilicosbrasil.com.br <reinaldo@acrilicosbrasil.com.br>

Cc: fabio@eascon.com.br <fabio@eascon.com.br>;DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (135 KB)

Pendência CADIN - Acrílicos Brasil - consulta em 18.07.2022.pdf;

Prezados, bom dia.

Conforme prévio contato telefônico com o sr. Reinaldo, informamos que, de acordo com o documento anexo, a empresa Acrílicos Brasil Ltda. foi inscrita no **Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual** na data de 12/07/2022.

Enquanto perdurar tal registro, a empresa fica impedida da realização de diversos atos, dentre eles receber pagamentos de órgãos e entidades da Administração Estadual, incluindo este Tribunal.

Diante disso, alertamos que, na ocorrência da entrega dos materiais relacionados na Autorização de Compras nº 105/2022 (recebida pela empresa em 05/07/2022, e-mail abaixo), o pagamento respectivo ficará condicionado à regularização da pendência supracitada.

Aguardamos retorno sobre o prosseguimento da entrega e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Por gentileza, confirmem o recebimento dessa mensagem.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>**Enviado:** terça-feira, 5 de julho de 2022 09:20**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda

Sandra, bom dia!

Tudo bem ?

Pedido recebido.

Fico muito grato por esta oportunidade.

Já iniciamos a produção de todas a peças, para entrega de acordo com o combinado.

Qualquer necessidade estou a disposição.

Atenciosamente;

Michael Basílio
Gerente de Contas | Acrílicos Brasil

Tel: (11) 2782-4141 Ramal: 4108
Cel: (11) 940 322 550
E-mail: comercial4@acrilicosbrasil.com.br
Site: acrilicosbrasil.com.br



De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 12:55

Para: comercial4@acrilicosbrasil.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda

A/C: Michael.

Prezado(s), boa tarde

Em continuidade ao processo de aquisição de **display de parede**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 105/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado

Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744

E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações cadastrais****Pesquisa realizada em: 19/07/2022 às 10:32:02**Foi encontrada **1** pendência para o CNPJ: 06.317.107/0001-44**Código da Declaração: A9E7DE99.518FF81B.6BC5C103.5DE4BEFB**

Entidade	Data de Inclusão CADIN	Quantidade Pendência(s)	Local para Regularização
Procuradoria Geral do Estado	12/07/2022	1	Av Rangel Pestana, 300, Térreo, SAO PAULO ou Unidades Poupatempo (exceto LUZ)

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 06.317.107/0001-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/07/2022 às 10:36:31**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 24230A5E.96F4645D.9FB86080.BAA55168

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RE: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda.

DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Qua, 20/07/2022 11:27

Para: Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>; reinaldo@acrilicosbrasil.com.br <reinaldo@acrilicosbrasil.com.br>

Cc: fabio@eascon.com.br <fabio@eascon.com.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (135 KB)

CADIN sem pendências - Acrílicos Brasil - consulta em 20.07.2022.pdf;

Prezados, bom dia.

Informamos que, na data de hoje, extraímos a certidão informativa de CADIN Estadual da empresa e não mais constam pendências, conforme documento anexo.

Aguardamos o agendamento para entrega dos materiais relacionados na Autorização de Compras nº 105/2022.

Por gentileza, confirmem o recebimento dessa mensagem.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 18 de julho de 2022 11:14**Para:** Michael | Acrilicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>; reinaldo@acrilicosbrasil.com.br <reinaldo@acrilicosbrasil.com.br>**Cc:** fabio@eascon.com.br <fabio@eascon.com.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RE: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda.

Prezados, bom dia.

Conforme prévio contato telefônico com o sr. Reinaldo, informamos que, de acordo com o documento anexo, a empresa Acrílicos Brasil Ltda. foi inscrita no **Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual** na data de 12/07/2022.

Enquanto perdurar tal registro, a empresa fica impedida da realização de diversos atos, dentre eles receber pagamentos de órgãos e entidades da Administração Estadual, incluindo este Tribunal.

Diante disso, alertamos que, na ocorrência da entrega dos materiais relacionados na Autorização de Compras nº 105/2022 (recebida pela empresa em 05/07/2022, e-mail abaixo), o pagamento respectivo ficará condicionado à regularização da pendência supracitada.

Aguardamos retorno sobre o prosseguimento da entrega e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Por gentileza, confirmem o recebimento dessa mensagem.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Michael | Acrílicos Brasil <comercial4@acrilicosbrasil.com.br>

Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:20

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda

Sandra, bom dia!

Tudo bem ?

Pedido recebido.

Fico muito grato por esta oportunidade.

Já iniciamos a produção de todas a peças, para entrega de acordo com o combinado.

Qualquer necessidade estou a disposição.

Atenciosamente;

Michael Basílio
Gerente de Contas | Acrílicos Brasil

Tel: (11) 2782-4141 **Ramal:** 4108
Cel: (11) 940 322 550
E-mail: comercial4@acrilicosbrasil.com.br
Site: acrilicosbrasil.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 12:55

Para: comercial4@acrilicosbrasil.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 105/2022 - display de parede - Acrílicos Brasil Ltda

A/C: Michael.

Prezado(s), boa tarde

Em continuidade ao processo de aquisição de **display de parede**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 105/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado

Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744

E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br

RECEBEMOS DE

ACRILICOS BRASIL LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.031.959

SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

25/07/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Reginaldo de Souza Coelho

Reginaldo de Souza Coelho

Chefe Técnico da Fiscalização

TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

ACRILICOS BRASIL LTDA

Rua Joao Ventura Batista, 418
Vila Guilherme
CEP 02054-100
Sao Paulo - SP
Telefone: (11) 2782-4141

A

ACRÍLICOS BRASIL

DANFE

Documento

Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.031.959

SÉRIE 001

FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO

3522 0706 3171 0700 0144 5500 1000 0319 5918 0354 2550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220921191457 12/07/2022 17:08:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116842762114

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.317.107/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

CPF/CNPJ

50.290.931/0001-40

DATA DA EMISSÃO

12/07/2022

ENDEREÇO

Avenida Rangel Pestana, 315

BAIRRO / DISTRITO

Se

CEP

01017-906

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

12/07/2022

MUNICÍPIO

Sao Paulo

FONE / FAX

(11) 3292-3236

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

17:10

FATURA

001 12/08/22 2833,23 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO*	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.581,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	251,70	2.833,23

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				13,300	13,300	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PPACRILICO	PECA EM ACRILICO Display A4 210x300	39205100	051	5102	PC	130	19,41	2.523,30	0,00	2.523,30	0,00	246,02	18,00	9,75
PPACRILICO	PECA EM ACRILICO Display A3	39205100	051	5102	PC	3	19,41	58,23	0,00	58,23	0,00	5,68	18,00	9,75

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
33251860			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"ICMS DESONERADO, VENDA PARA ORGAO PUBLICO CONFORME ARTIGO 55 ANEXO I DO RICMS" Saída referente ao orcamento 97017 Empenho DGA - Autorizacao de Compras - 105/2022 SEI 0007057/2022-53	

ACRILICOS BRASIL LTDA Rua Joao Ventura Batista, 418 Vila Guilherme CEP 02054-100 Sao Paulo - SP Telefone: (11) 2782-4141		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>			
		Nº 000.031.959 SÉRIE 001 FOLHA 02/02		CHAVE DE ACESSO 3522 0706 3171 0700 0144 5500 1000 0319 5918 0354 2550	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 116842762114		TE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220921191457 12/07/2022 17:08:34	
				CNPJ 06.317.107/0001-44	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TC-A-16.529/02693 // SEI nº 0009648/2020-01
 Rua 25 de Março, 69 (setor Almoarifado) São Paulo/SP CEP 01021-000
 O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação)
 Crédito em Conta Corrente
 Banco - 001 Banco do Brasil
 Agência - 3276-X
 Conta Corrente - 21921-5
 CNPJ 06317107000144

Local de Entrega Agendada pelos telefones (11) 3291-3268 / 3292-3744
 Horário - das 10:00 a 15:00

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 06.317.107/0001-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 25/07/2022 às 08:58:17**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7F1F6B72.3EC8369F.3DD8E813.72400DA3**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

8:59:30

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 25 de julho de 2022 às 08:59

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.317.107/0001-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ACRILICOS BRASIL LTDA

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/07/2022 às 09:00:00

Em 25/07/2022 às 08:59:53 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 06317107000144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



De: Cláudio Tsutomu Goto
Enviado em: terça-feira, 26 de julho de 2022 16:05
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0007057/2022-53 - Aquisição de displays de acrílico

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prezada Sandra, boa tarde.

Verificamos o display e constatamos que o produto não atende às especificações. O material, ao invés de apresentar dupla camada de acrílico, foi fabricado com apenas uma borda para fixar a fita dupla face. Pelo exposto, apesar da urgência, recusaremos as mercadorias.

Obrigado
Atenciosamente,

Claudio Goto
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços
(11) 3292-3321

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 12:57
Para: Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: Aceite técnico - Processo SEI nº 0007057/2022-53 - Aquisição de displays de acrílico

Boa tarde, Claudio.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0007057/2022-53:

Autorização de Compras nº 105/2022 Empresa: Acrílicos Brasil Ltda. DANFE nº 31.959 emitido em 12/07/2022			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	130	Unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A4 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.
02	03	Unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A3 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Ofício DM-3 nº 019/2022

À empresa

Acrílicos Brasil Ltda.

CNPJ: 06.317.107/0001-44.

Na pessoa de seus sócios e administradores, senhores

Clebber Lopes Bezerra (CPF 279.249.298-86),

Pedro Cavallaro (CPF 701.825.318-72) e

Reinaldo de Menezes Lopes (CPF 092.860.548-58)

Rua João Ventura Batista, nº 418.

Vila Guilherme – São Paulo / SP – CEP: 02054-100.

**Referência: Notificação urgente – Produtos recusados – displays de parede.
Processo SEI nº 0007057/2022-53.
Autorização de Compras nº 105/2022 – itens 1 e 2.
DANFE nº 31.959 emitido em 12/07/2022.**

Prezados Senhores,

Em 25/07/2022, esta Seção recebeu, **provisoriamente**, o material relacionado na Autorização de Compras nº 105/2022 e no DANFE nº 31.959 emitido pela empresa em 12/07/2022, displays verticais de parede nos formatos A3 e A4, respectivamente 03 (três) e 130 (cento e trinta) unidades.

Entretanto, após avaliação da área técnica solicitante do material, procedimento de praxe para recebimento definitivo e emissão de Atestado de Recebimento, ambos **os displays de parede foram recusados**, por não possuírem a dupla camada de acrílico e por não serem sem emendas e colagem (conforme imagem abaixo), de acordo com especificações solicitadas na cotação inicial e previstas na Autorização de Compras supramencionada.

Imagem 1 – Of. DM-3 019/2022





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

Diante do exposto, **NOTIFICO** a empresa **Acrílicos Brasil Ltda. (CNPJ nº 06.317.107/0001-44)**, na pessoa de seus sócios e administradores, senhores **Clebber Lopes Bezerra (CPF 279.249.298-86)**, **Pedro Cavallaro (CPF 701.825.318-72)** e **Reinaldo de Menezes Lopes (CPF 092.860.548-58)**, a **substituírem os itens recusados, por outros em conformidade com o solicitado na cotação inicial e Autorização de Compras respectiva**, , no prazo de até **05 (cinco) dias corridos¹**, contados do recebimento do presente, **sob pena da aplicação das sanções cabíveis**, na forma da legislação em vigência, em especial da Resolução nº 06/2020, (cópia anexa), que a empresa recebeu juntamente com a Autorização de Compras.

Reitero que para a substituição é necessário prévio agendamento pelos telefones (11) 3292-3744/ 3292-3268, ou pelo e-mail dm3@tce.sp.gov.br, com esta Seção de Almojarifado (DM-3).

Ademais, **caso tenha interesse**, a empresa poderá, **no mesmo prazo de 05 (cinco) dias corridos**, apresentar alegações em defesa de seus interesses², o que não modifica ou altera o prazo para substituição do material.

Atenciosamente,

REGINALDO DE SOUZA COELHO
Chefe Técnico da Fiscalização

1

Resolução nº 06/2020:

Artigo 6º - O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

² As eventuais manifestações da empresa podem ser enviadas por correio eletrônico para dm3@tce.sp.gov.br.

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Enviado em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 15:44
Para: comercial4@acrilicosbrasil.com.br; reinaldo@acrilicosbrasil.com.br
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 019/2022. Fornecimento de displays acrílicos pela empresa ao TCESP.
Anexos: Ofício nº 019-22 - Acrílicos Brasil Ltda. - Notificação para substituição de displays recusados.pdf; Resolução TCESP nº 06-2020 de 18-09-2020_publicada no DOE em 19-09-2020.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Ref.: Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 019/2022. Fornecimento de materiais de limpeza pela empresa Acrílicos Brasil Ltda. ao TCESP.

Prezados,
Boa tarde.

Conforme informado previamente por telefone, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 019/2022**, para providências da empresa Acrílicos Brasil Ltda.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RES: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 019/2022. Fornecimento de displays acrílicos pela empresa ao TCESP.

Reinaldo | Acrilicos Brasil <reinaldo@acrilicosbrasil.com.br>

Qui, 28/07/2022 18:48

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>;comercial4@acrilicosbrasil.com.br
<comercial4@acrilicosbrasil.com.br>

Cc: clebber@acrilicosbrasil.com.br
<clebber@acrilicosbrasil.com.br>;IVAN.MORELLI@ACRILICOSBRASIL.COM.BR
<IVAN.MORELLI@ACRILICOSBRASIL.COM.BR>

Boa tarde a Todos e Todas!

Dando continuidade ao processo de Fornecimento do Ofício DM-3 nº 019/2022, onde nossas peças entregues foram recusadas.

No dia de hoje 28/07/2022 enviamos o Sr. Ivan Morelli, chefe de Produção dos nossos produtos Manufaturados em Acrílico, ao local onde estão as peças para serem vistoriadas e ter o entendimento do motivo da recusa.

Ao conversar com os Srs. Reginaldo e Cláudio (Solicitante) foi identificado que as peças solicitadas e descritas no edital seriam peças fabricadas pelo processo de injeção e não pelo processo de manufatura (transformação), com é o mais habitual nessas solicitações, e foi com este processo que fabricamos nossas peças.

Nesta visita o Sr. Ivan apresentou mais duas opções de peças as quais também não foram validadas, além da peça já entregue.

Informei ao Sr. Reginaldo, via fone, que pesquisamos na internet e em lojas como Kalunga e Atacadista Jandaia, se teriam peças iguais ao descritivo do edital e não encontramos nada similar para podermos realizar esta substituição. Nesta mesma ligação, sugeri ao Sr. Reginaldo, que entrasse em contato com os demais participantes do certame informando que a peça a qual o TCE deseja receber é uma peça injetada, ou que apresentem amostras do poderão entregar para que, após análise da peça os produtores já se posicionem com relação ao processo fabril se tem ou não possibilidades de fazerem ou se a amostra apresentada atende a necessidade do TCE, para não entregarem peças similares a que entregamos.

Ressaltamos que o Sr. Ivan demonstrou todas as qualidades da peça e do material entregue e que seria possível confeccionar novas opções além das duas apresentadas no momento da visita, mas a questão de não possuir emendas e não ser colada, e de acordo com a amostra apresentada pelo Sr. Claudio, a única possibilidade de atender a necessidade do TCE será com a peça injetada, e essa importante informação que não foi descrita no edital, gerando aos participantes, que não detêm este processo fabril, a possibilidade de entregar peças similar à que entregamos.

Diante do exposto pedimos que as aplicações de sanções que poderiam ser aplicadas sejam suspensas.

Em todas as licitações que vencemos nunca cometemos nenhum tipo de falta e gostaríamos de manter esta idoneidade junto a todos os Órgãos Públicos, mantendo nosso CNPJ apto a participar de futuros certames buscando sempre atender as solicitações apresentadas.

Estamos a disposições para todos e quaisquer esclarecimentos técnicos necessários com relação a fabricação desta peça e se houver qualquer necessidade de uma nova visita técnica estamos prontos a realiza-la para atender a demanda que for apresentada pelo TCE.

Agradecemos o atendimento e acreditamos que todas as dúvidas foram esclarecidas em nossa visita desta data.

Atenciosamente;

Reinaldo Lopes
Diretor Industrial | Acrílicos Brasil

Tel: (11) 2782-4141 Ramal: 4153
Cel: (11) 999 913 261
E-mail: reinaldo@acrilicosbrasil.com.br
Site: acrilicosbrasil.com.br



De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 15:44

Para: comercial4@acrilicosbrasil.com.br; reinaldo@acrilicosbrasil.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP. Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 019/2022.
Fornecimento de displays acrílicos pela empresa ao TCESP.

**Ref.: Notificação para substituição de produtos recusados. Ofício DM-3 nº 019/2022.
Fornecimento de materiais de limpeza pela empresa Acrílicos Brasil Ltda. ao TCESP.**

Prezados,

Boa tarde.

Conforme informado previamente por telefone, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 019/2022**, para providências da empresa Acrílicos Brasil Ltda.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

Processo: SEI 0007057/2022-53.

Objeto: Aquisição de displays de acrílico.

Instrumento: Autorização de Compras nº 105/2022 (0555742).

Contratada: Acrílicos Brasil Ltda.

Assunto: **Notificação para substituição de material recusado, manifestação da empresa e proposta de, preventivamente, consulta às demais ofertantes sobre a disponibilidade de displays injetados ou nova prospecção de mercado, se o caso.**

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Trata-se da aquisição de displays de acrílico de parede, tamanhos A3 e A4, de acordo com as solicitações da DS-3 e da DCP-2, contidas em manifestações e trocas de mensagens eletrônicas constantes nos autos, nas quais se encontram as especificações e a definição de quantitativos (0525973, 0528910 e 0538735).

Autorizada a despesa em favor da empresa Acrílicos Brasil Ltda (0550980), foi emitida a Autorização de Compras nº 105/2022 (0555742), recebida pela empresa em 05/07/2022 (0557462).

Em 12/07/2022, a empresa foi inscrita no CADIN (0571229 e 0571239), sendo que em 18/07/2022^[1], após contatos telefônicos de praxe, encaminhamos e-mail informando à empresa tal circunstância, que obstaría o pagamento, de acordo com legislação em vigor (0571233).

Após providências da empresa, a inscrição no CADIN foi excluída a partir de 20/07/2022 (0571256), fato que também lhe foi comunicado por e-mail (0571258), a fim de que

retornássemos às tratativas relativas à entrega.

Em 25/07/2022, recebemos provisoriamente o material (0571275), o qual, entretanto, foi recusado em 26/07/2022 pela DS-3 (requisitante), em suma por não atender às especificações, nos termos do e-mail 0571291, o qual menciona a urgência do recebimento dos displays.

Anteriormente, tal urgência também já tinha sido comunicada à DM-3 pela Diretoria de Serviços e pelo servidor Riger Lanza, da DCP-2, por telefone e mensagens trocadas pelo Teams, tendo em vista que parte dos itens seria utilizada no aprimoramento da sinalização de rotas de fuga deste Tribunal, em casos de emergência.

Em 27/07/2022 notificamos a empresa a proceder a substituição do material, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme Ofício DM-3 nº 019/2022 (0571614), encaminhado na mesma data.

A empresa enviou um representante de sua área de produção, senhor Ivan Moreli, em 28/07/2022, o qual trouxe dois modelos de displays com dupla camada de acrílico para verificar qual atenderia à demanda do TCESP.

Na oportunidade, o servidor Claudio Goto, Chefe Técnico da Fiscalização da DS-3 (requisitante), informou que os outros modelos disponibilizados também não atendiam à especificação, **sendo esclarecido pelo representante da empresa que o modelo que atenderia[2] seria do tipo injetado**, que é uma peça inteiriça moldada diretamente a partir de acrílico líquido, modelo que a Acrílicos Brasil não fabrica.

Posteriormente, em contato telefônico, um dos representantes legais da empresa, senhor Reinaldo Lopes (0571614), informou que tentou, sem sucesso, localizar fornecedores de displays injetados para realizar a substituição, informação que reiterou no e-mail 0571616, em que teceu considerações, depreendendo-se que, em suma, relatou a visita e a oferta de outros modelos de displays ao TCESP, fez alegações sobre o processo de compra e a necessidade de que constasse a informação de que o material seria do tipo injetado, pugnou pelo afastamento de possíveis sanções administrativas e colocou-se à disposição para outros esclarecimentos e/ou nova visita técnica.

Por todo o exposto, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria e, considerando a urgência informada pelas áreas requisitantes e a possibilidade de que a empresa não realize a troca, s.m.j., propomos que, paralelamente ao trâmite necessário quanto à notificação da empresa para substituição, seja, preventivamente, desde já realizada consulta às demais ofertantes sobre a disponibilidade de displays injetados ou nova prospecção de mercado, se o caso.

Segue concomitantemente à Diretoria de Serviços e à Diretoria de Contratos e Projetos (requisitantes) para ciência e eventual manifestação.

Respeitosamente,

[1] NOS TERMOS DO ATO GP Nº 14/2022 (0571221), OS PRÉDIOS DESTES TRIBUNAL NA CAPITAL PERMANECERAM SEM EXPEDIENTE PRESENCIAL DE 13 A 15/07 (SEXTA-FEIRA), RETORNANDO AO REGULAR RECEBIMENTO DE MATERIAIS EM 18/07/2022.

[2] VERTICAL, SEM EMENDAS E COLAGENS EM NENHUM DOS LADOS E ABERTURA SOMENTE NO LADO SUPERIOR.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571627** e o código CRC **267ABA85**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0571627

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007057/2022-53

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico

ASSUNTO: Prospecção de mercado - Especificações do produto ofertado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de aquisição de displays de acrílico, sendo 130 (cento e trinta) unidades tamanho A4 e 03 (três) unidades A3, conforme especificações e quantitativo atualizado contido no documento 0538735.

Autorizada a despesa (0550980) e emitida a Autorização de Compras nº 105/22 (0555742 - ACRÍLICOS BRASIL LTDA), a empresa emitiu o "aceite" em 05/07/2022 (0557462), começando a fluir o prazo para entrega.

Como noticiado pelo Senhor Chefe Técnico da DM-3 no documento 0571627, após a Contratada sanar pendência relativa à inscrição no CADIN Estadual, o material foi recebido provisoriamente em 25/07/2022 (0571275) e recusado pela DS-3 (Seção requisitante) por não cumprir com as especificações solicitadas (o produto entregue não possui dupla camada de acrílico) 0571291.

Notificada pela DM-3, através do Ofício DM-3 nº 19/2022 (0571614), para a substituição do material recusado, a empresa enviou representante que, após tratativas com o Sr. Cláudio Goto da DS-3, ficou esclarecido que o

modelo que atenderia as especificações solicitadas seria do tipo injetado (peça inteiriça moldada diretamente a partir do acrílico líquido), sendo que a empresa não fabrica. Além disso, outras duas amostras apresentadas foram rejeitadas pela DS-3. Ainda, enviou e-mail (0571616) detalhando a situação, informando que em pesquisa na internet não encontrou fornecedor que possua peças iguais ao solicitado.

Assim, considerando o Despacho DM-3 (0571627) e a urgência indicada pelas áreas solicitantes (DS e DCP-2), encaminho os autos aos seus cuidados para verificar, inicialmente junto as demais empresas da prospecção realizada (0539712), se o material orçado é do tipo injetado. Em caso afirmativo, revalidar o orçamento ou ampliar a prospecção.

Ressalto que, como informado no documento 0571627, os autos foram direcionados à DS e à DCP para ciência e eventual manifestação acerca do noticiado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/08/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571745** e o código CRC **6BA93E41**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0571745

Despacho GDCP

Referência: Processo SEI nº 0007057/2022-53
Objeto: Aquisição de displays de acrílico.
Empresa: **Acrílicos Brasil LTDA.**
Instrumento: Autorização de Compras nº 105/2022 (0555742).
Assunto: **Ciência e manifestação.**

Senhor Chefe Técnico da DCP-2,

Considerando o Despacho DM-3 nº 0571627, encaminho os autos a essa Seção para ciência e eventual manifestação do Gestor requisitante do material.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/08/2022, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571999** e o código CRC **1CC1D607**.

Orçamento: 288149

Data de Emissão: 01/08/2022

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (7624)
Endereço: AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - 01017-906 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 50.290.931/0001-40 **Insc.Est.:** ISENT0
Fone: (11)3292 3268 **Fax:**
Email: dm3@tce.sp.gov.br **Cargo:**
ATT :

Item	C. Fiscal	Código	Un	Descrição	Qtde	% Difal	Preço Unitário	IPI(%)	ICMS (%)	Peso	Valor Total
1	94037000		UN	- 511086 - DISP A4 PAR DOB VER ACR CAS CR 0100 0212X0299X02MM Observação:	130	0,00	47,1102	3,25	4,00	0,000	6.323,37
2	94037000		UN	- 511085 - DISP A3 PAR DOB VER ACR CAS CR 0100 0299X0422X02MM Observação:	3	0,00	91,7738	3,25	4,00	0,000	284,27

Total s/ IPI: 6.399,65
Total ICMS ST: 0,00
Total Geral: 6.607,64

Representante: CLAUDIA TEIXEIRA - ASC

Processos Inclusos:

Prazo Entrega: A combinar
Cond. Pagamento: 30 DD
Tipo de Frete: CIF
Valor do Frete: 0,00
Transportadora: 221
Validade: 3 dias uteis

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 3274-5700

Impostos inclusos no preço: PIS 1,65% COFINS 7,6% ICMS Incluso.
Condição de pagamento sujeito à análise de crédito.

Normas ABNT

Não utilizar álcool, nem produtos que contenham álcool em sua composição, para a limpeza do acrílico.
O acrílico tem a variação de espessura de até 10% +- 0,4mm. CONFORME REGRA NBR 7823-1

Agradecemos pela cotação e ficamos no aguardo de vossa confirmação.

Atendente: ADONIS MINETTO - ASC INATIVO
Cargo: VENDEDOR
Email: adonis@bold.net

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (7624)
Email: dm3@tce.sp.gov.br
Fone: (11)3292 3268



www.bold.net
(47)3274-6500

BOLD PARTICIPACOES SA
RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 4500 - JOAO PESSOA
89257407 - JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 04.626.152/0001-55 | Insc.Est.: 254265332

Orçamento: 288149

Data de Emissão: 01/08/2022

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (7624)
Endereço: AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - 01017-906 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 50.290.931/0001-40 **Insc.Est.:** ISENT0
Fone: (11)3292 3268 **Fax:**
Email: dm3@tce.sp.gov.br
ATT : **Cargo:**

Item	C. Fiscal	Código	Un	Descrição	Qtde	% Difal	Preço Unitário	IPI(%)	ICMS (%)	Peso	Valor Total
Fone:		(47)3274-6500									

PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

AV JOÃO PEDRO CARDOSO, 139 - CEP 04355-000

CNPJ: 61.585.956/0001-97

TELS: 5034.1308

email: batista@magistralsuprimentos.com.br

www.papelariamagistral.com.br

02/06/22.

002/08/22.

cotação

cotação

EMPRESA= São Paulo Tribunal de contas do est SP

COMPRADOR = Eliana Ferraz - Dm 1

TEL = (11) 3292 3425

E-MAIL - emferraz@tce.sp.gov.br

orçamento - 24

CNPJ- 50.290.931.0001- 40 / IE - isento

Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas a seguinte proposta de fornecimento:

PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR	TOTAL
					0,00
Display de parede simples - A4 (21 x 30cm) 2 mm	acrilico store	und	130	23,55	3.061,50
					0,00
com dupla camada de acrílico, 100 % acrilico sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação					0,00
					0,00
Display de parede simples - A3 (30 x 42cm) 2 mm	acrilico store	und	3	82,90	248,70
					0,00
com dupla camada de acrílico, 100 % acrilico , sem emenda e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação					0,00
					0,00
ENTREGA - 10 (dez) dias Uteis , após recebimento					0,00
do empenho do material					0,00
					0,00
ENTREGA					0,00
ENTREGA - Agendar - Dalila - 3292 3268 - 3292 3744					0,00
Rua 25 março Nº 69 - Centro -Sp					0,00
					0,00
Faturamento Minimo: - R\$ 250,00 SP					0,00
Validade da proposta: 17/08/2022 .					0,00
Condições de Pagamento - 30 DD				VALOR TOTAL	3.310,20

Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr.
Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 - Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 124/22 Data : 01/08/ 2022

Contato : Eliana

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 10 dias

Tef. 5080-1689/3292-3425

Emali : emferraz@tce.sp.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	130	un	Display em Acrílico Duplo A4 2 mm de espessura Vertical (21x30cm), Duplo Ótimo acabamento Sem emenda e colagem, acompanha fita dupla face	Acrilico Store	23,90	3.107,00
2	3	un	Display em Acrílico Duplo A3 2 mm de espessura Vertical (30x42cm), Duplo Ótimo acabamento Sem emenda e colagem, acompanha fita dupla face	Acrilico Store	69,90	209,70
						-
						-
						-
					Total R\$	3.316,70

Faturamento mínimo

Dora B. Baltés

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
DORA B. BALTÉS
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

Processo 0007057/2022-53 - Aquisição de Displays acílicos

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qty	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	ACRILESTE		BOLD*		MAGISTRAL		TCM		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	130	und	5123720	33903041	Display de parede com dupla camada de acrílico, A4 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	46,00	5.980,00	48,64	6.323,20	23,55	3.061,50	23,90	3.107,00	23,55	3.061,50
2	3	und	4513924	33903041	Display de parede com dupla camada de acrílico, A3 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação.	105,00	315,00	94,76	284,28	82,90	248,70	69,90	209,70	82,90	248,70
TOTAL							6.295,00		6.607,48		3.310,20		3.316,70		3.310,20
* Valores arredondados															
**A empresa TCM ofereceu o menor valor para o item 2, mas o valor total desse item está abaixo do faturamento da empresa; por essa razão, sugerimos a aquisição do item 02 da empresa MAGISTRAL, que ofereceu o segundo menor valor.															
MENOR PREÇO: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA						CNPJ: 61.585.956/0001-97			R\$ 3.310,20			Validade da proposta: 17.08.2022			

RES: Displays acrílicos

Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>

Qua, 03/08/2022 14:02

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Eliana, boa tarde!

Também não entendi o motivo de o fornecedor ter entregue um modelo fora da especificação. Mas são situações que fogem da nossa alçada.

E as especificações da fabricante Acrílico Store estão de acordo com o solicitado.

Obrigado

Atenciosamente,

*Claudio Goto**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**Diretoria de Serviços**(11) 3292-3321*

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 3 de agosto de 2022 09:32**Para:** Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>; DS - Diretoria de Serviços <ds@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Displays acrílicos

Bom dia, Claudio!

Foi com muito pesar que tomei conhecimento dos displays entregues pela ACRÍLICOS BRASIL e, consequentemente, recusados por essa Diretoria. Vi a imagem de um dos displays e não entendi o porquê de o fornecedor ter apresentado aquele produto, completamente diferente do que tínhamos solicitado, tanto em descrição, quanto em imagens. Como o fornecedor é um fabricante, e não tinha esses displays em seu portfólio, talvez fosse o caso de termos pedido peça piloto para aprovação. Fica a experiência para uma próxima aquisição.

Agora estou instruindo novamente o Processo, e as duas melhores propostas são de fornecedores que comercializam do fabricante Acrílico Store; são displays que fazem parte do portfólio do fabricante, tendo, pois, descritivos e imagens no site do mesmo.

Estou anexando mensagem de e-mail que recebi de um dos fornecedores que ofertaram esses displays, e incluindo, abaixo, os links dos displays constantes site da Acrílico Store, para sua apreciação:

<https://www.acrilicostore.com.br/produto/display-em-acrilico-duplo-a4-vertical-21x30cm-70275>

[Display em Acrílico Duplo A4 Vertical
\(21x30cm\) - Acrílico Store](https://www.acrilicostore.com.br/produto/display-em-acrilico-duplo-a4-vertical-21x30cm-70275)

Display em Acrílico Duplo A4 Vertical (21x30cm) Display duplo fabricado em acrílico com 2mm de espessura. O display duplo de parede é utilizado para expor avisos, alvarás e informativos.

www.acrilicostore.com.br

<https://www.acrilicostore.com.br/produto/display-em-acrilico-duplo-a3-vertical-30x42cm-70273>



Display em Acrílico Duplo A3 Vertical (30x42cm) - Acrílico Store

Compre na Acrílico Store: Display em Acrílico Duplo A3 Vertical (30x42cm) por R\$ 53,80 - Acrílico Store

www.acrilicostore.com.br

Grata,



Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Agente de Fiscalização - Administração

Seção de Compras - DM1

(11) 3292-3425



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/08/2022, às 08h51, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 61.585.956/0001-97 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/08/2022, às 08h51.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **2c897caf-1344-4e84-b68f-3dda42647c64**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 61.585.956/0001-97****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/08/2022 às 08:50:54**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D0407DD2.45269153.E51F1A46.50519045

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 61585956000197**LIMPAR****Data da consulta:** 03/08/2022 08:04:19**Data da última atualização:** 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.585.956/0001-97

Certidão nº: 24579909/2022

Expedição: 03/08/2022, às 08:49:06

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA MAGISTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.585.956/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

8:50:12

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 3 de agosto de 2022 às 08:50

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 61.585.956/0001-97 E RAZÃO SOCIAL/NOME: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - epp

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.585.956/0001-97

Razão Social: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

Endereço: AV JOAO PEDRO CARDOSO 139 / JD AEROPORTO / SAO PAULO / SP /
04355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072701425988122550

Informação obtida em 03/08/2022 08:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA
CNPJ: 61.585.956/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:37 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **47A6.8C43.7B42.7943**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 03/08/2022 HORA: 10:05:55 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
102101 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO DATA: 19/07/2013
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 19/07/2013
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 06/10/2020
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 61585956/0001-97
RAZAO SOCIAL:
PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 03/08/2022 AS 10:07 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 61585956-0001/97 - PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP
===== > DOMICILIOS BANCARIOS < =====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01744 000019879

(FIM)

ONLINE 1,1
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.585.956/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1966
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA MAGISTRAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGISTRAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PEDRO CARDOSO	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
CEP 04.355-000	BAIRRO/DISTRITO PQ JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **08:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de **aquisição de displays de acrílico para a exposição de avisos, alvarás e informativos**, conforme Despacho GDM (DOC-SEI nº 0571745), e Despacho GDCP (DOC SEI nº 0571999). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº 0574479):

- ACRILESTE – c/Rita – Fone: (11) 2653-6458;
- BOLD – Luis Gustavo – Fone (47) 3274-6500 / (47) 3307-3615;
- MAGISTRAL – c/ Batista – Fone: (11) 5034-1308;
- TCM – c/ Dora – Fone: (11) 5939-0072.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0574483), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **PAPELARIA MAGISTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.585.956/0001-97**, com validade até **17.08.2022**, no valor total de **R\$**

3.310,20 (três mil trezentos e dez reais e vinte centavos). Os displays ofertados pela PAPELARIA MAGISTRAL são do fabricante ACRÍLICO STORE, e foram submetidos à aprovação da DS (DOC SEI nº 0574486).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº 0574489) e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0574492).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS, e a empresa vencedora está enquadradas em EPP (DOC-SEI nº 0574495).

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574497** e o código CRC **8F613C78**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0574497

Despacho DS-3

Senhor Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,

Ciente do despacho 0571627, e quanto ao produto apresentado pela empresa Acrílicos Brasil Ltda passamos a discorrer.

No dia 25/07/2022 verificamos o display e constatamos que o produto não atendia às especificações. O material, ao invés de apresentar dupla camada de acrílico, foi fabricado com apenas uma borda para fixar a fita dupla face.

Na ocasião da visita do representante da empresa, o Sr. Ivan apresentou mais dois modelos dupla camada. Um deles possuía apenas uma borda sem emenda e colagem, sendo que as demais bordas não eram unidas. As bordas do outro modelo eram todas coladas.

O problema da borda colada é que com o tempo e com o uso acabam descolando.

Na manifestação da empresa(0571616) foi alegada que a especificação está incompleta - "... a única possibilidade de atender a necessidade do TCE será com a peça injetada, e essa importante informação que não foi descrita no edital...".

Porém a própria empresa conclui que as características (sem emenda e sem colagem) descritas na especificação referem-se a peça injetada - "... foi identificado que as peças solicitadas e descritas no edital seriam peças fabricadas pelo processo de injeção..."

Diante disso, não vislumbro que a especificação esteja incompleta, como alega a empresa - "... e essa importante informação que não foi descrita no edital...".

São esses os pontos que observei e que elevo à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/08/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0574509** e o código CRC **654DE087**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0574509



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0574497) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/08/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574599** e o código CRC **EE166890**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0574599

Despacho GDS

Visto. De acordo.

Ao GDM, para prosseguimento,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 03/08/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574694** e o código CRC **481546CB**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0007057/2022-53

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de **aquisição de displays de acrílico, 130** (cento e trinta) **unidades tamanho A4 e 3** (três) **unidades tamanho A3**, conforme especificações e quantidades contidas no documento 0538735.

Preliminarmente, informo que, após o rito processual, foi autorizada a despesa em favor da empresa Acrílicos Brasil Ltda. (0550980) e, em decorrência, expedida a Autorização de Compras nº 105/2022 (0555742), recebida pela empresa em 05/07/2022 (0557462).

Recebido provisoriamente os materiais (0571275), foram recusados pela DS-3, como se vê no e-mail (0571291).

A contratada foi notificada por meio do Ofício DM-3 nº 019/2022 (0571614) para substituir os materiais recusados.

Conforme noticiado pela DM-3 (0571627), a empresa apresentou dois modelos de displays para apreciação da DS-3, recusados também por não atenderem

às especificações.

Quanto a possível aplicação de penalidade à empresa Acrílicos Brasil, diante da urgência avisada pelas áreas requisitantes (DS-3 e DCP-2), serão os autos instruídos oportunamente.

Diante disso, a **DM-1** – Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à nova pesquisa de preços no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0574479) consolidadas e justificadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0574483).

A proposta comercial de menor preço, válida até **17/08/2022** (0574479 – fl. 4), foi apresentada pela empresa **Papelaria Magistral Ltda.**, enquadrada como **EPP** (0574495), inscrita no CNPJ nº 61.585.956/0001-97, na importância de **R\$ 3.310,20** (*três mil trezentos e dez reais e vinte centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Submetida a proposta à DS-3, foi por esta aprovada conforme e-mail digitalizado (0574486).

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0574492) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0574489).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, **também, a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reservar recursos no montante de R\$ 3.310,20 (*três mil trezentos e dez reais e vinte centavos*) **bem como para cancelar o empenho 2022NE00979** (0551920) alusivo à AC nº 105/2022.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0575003** e o código CRC **0A6AB9E9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0575003

Despacho GDCF

EMPRESA: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de displays de acrílico, 130 (cento e trinta) unidades tamanho A4 e 3 (três) unidades tamanho A3.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À D.C.F.-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.41**, no valor de **R\$ 3.310,20 (três mil trezentos e dez reais e vinte centavos)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0574483), despacho **GDM (0575003)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/08/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0576066** e o código CRC **8B362039**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00718

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S7057/22				
Data Emissão	08AGO2022	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030				
		Valor	3.310,20				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>08</td><td>3.310,20</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	08	3.310,20
Mês	Valor						
08	3.310,20						
Observação							
41 - AQUISICAO DE DISPLAYS DE ACRILICO, 130 (CENTO E TRINTA) UNIDADES TAMANHO A4 E 3(TRES) UNIDADES TAMANHO A3							
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001						
Consultado Em	08/08/2022	Horário	12:27				

Despacho DCF-1

Senhora Chefe Substituta,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00718** (0577177) conforme despacho **GDCF** (0576066) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 08/08/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0577179** e o código CRC **1CDA706A**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0007057/2022-53

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de "displays" de acrílico

EM EXAME: Autorização de despesa - Cancelamento do Empenho 2022NE00979

Trata o presente de aquisição de expositores de parede, em acrílico transparente a serem instalados nos prédios Sede, Anexos I e II, consoante as solicitações da DS e DCP-2 (0525973, 0528910 e 0538735), a serem utilizados na afixação de plantas contendo rotas de fugas dos pavimentos, alvarás e informativos.

Nesta oportunidade, são analisadas duas situações:

- a) a autorização de despesa para a aquisição dos produtos solicitados, por dispensa de licitação e
- b) o cancelamento do Empenho 2022NE00979, referente à Autorização de Compra nº 105/2022.

Com objetivo de atender à demanda, a Diretoria de Materiais instruiu os autos e a despesa foi autorizada (0540211 e 0550980), culminando com a emissão da Autorização de Compras nº 105/2022 (0555742 e 0557462) e do Empenho 2022NE00979 (0551920), em favor da empresa Acrílicos Brasil Ltda., todavia o material ao ser entregue foi rejeitado pela área requisitante, por não atender às especificações solicitadas

(0571291). A empresa foi notificada sobre a recusa do produto, para a substituição dos itens no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 06/2020, bem como, se fosse de interesse, a apresentação de defesa, em prazo idêntico ao acima estipulado (0571614), esta informou que não fabrica o modelo de expositores que atendam às necessidades da Casa (0571616).

Em decorrência do não aperfeiçoamento da aquisição pretendida, a Diretoria de Materiais determinou que se procedesse à nova pesquisa de preços (0571745)

Realizadas as cotações (Quadro Comparativo - 0574483), a empresa que apresentou a melhor proposta foi a Papelaria Magistral Ltda., com o valor total de R\$ 3.310,20 (três mil trezentos e dez reais e vinte centavos). Em prosseguimento, foram verificadas as condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0574489, 0574492 e 0574495).

Por seu turno, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2022NR00718 (0577177).

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08¹, AUTORIZO a despesa R\$ 3.310,20 (três mil trezentos e dez reais e vinte centavos) para a aquisição em epígrafe.

À Diretoria de Contabilidade e Finanças para providenciar:

- a) o cancelamento da nota de empenho nº 2022NE00979 (0551920) e
- b) a emissão de empenho nos termos acima autorizados.

Após, à Diretoria de Materiais para:

- a) emissão nova Autorização de Compras e demais providências visando a aquisição pretendida e
- b) instrução dos autos para apurar eventual aplicação de penalidade à empresa Acrílicos Brasil, conforme manifestação constante no documento 0575003.

¹ ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O DECRETO Nº 9.412/2018 ATUALIZOU OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 09/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0578161** e o código CRC **69BF1127**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007057/2022-53

SEI nº 0578161



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01215

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	09/08/2022		

CNPJ/CPF/UG	06317107/0001-44 - ACRILICOS BRASIL LTDA		
Credor	ACRILICOS BRASIL LTDA		
Endereço	RUA ANGELO PAVAN, 70 - VILA CARRAO		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	03436-020

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400093	02001	01032020048210000	001001001	33903041	020010	000.000.0100

No Processo	S7057/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.	2022NE00979	Nº Contrato	2022CT00604	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.834,23 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
08	2.834,23

Sequência	001	Item	00512372-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	130	Valor Unitário	21,31	Preço Total	2.770,30

Descrição
PORTA FOLHA, EM ACRILICO CRISTAL, MODELO DISPLAY HORIZONTAL, PORTA FOLHA A4, MEDINDO 30 X 21 CM COM 2 MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE DE ALTO PODER DE FIXACAO

Sequência	002	Item	00451392-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	3	Valor Unitário	21,31	Preço Total	63,93

Descrição
PORTA FOLHA, ACRILICO CRISTAL, MODELO DE PAREDE, VERTICAL, NO FORMATO SANDUICHE (COM DOBRA TOTAL), TAMANHO A3, MEDINDO MINIMO (29,5X42,0)CM (L.X A.), ESPESSURA 3MM, COM DEDEIRA, E COM FITA DUPLA FACE COM ALTO PODERDE FIXACAO



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	2.834,23
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA 315
Data de Entrega	24/06/2022

DIMAS RAMALHO

828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	35108623844
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Anulamos a Nota de Empenho **2022NE00979** (0551920), por meio da Nota de Empenho **2022NE01215** (0578247), conforme despacho **GDM** (0575003) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se á **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 09/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0578250** e o código CRC **6391DEAD**.

Despacho GDCF

EMPRESA: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de expositores de parede, em acrílico transparente a serem instalados nos prédios Sede, Anexos I e II.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho DGA-AC (0578161), encaminhe-se à D.C.F.-1 para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00718** (0577177), no valor de **R\$ 3.310,20 (três mil trezentos e dez reais e vinte centavos)**.

No que tange a determinação para **cancelamento** da Nota de Empenho **2022NE00979**, informamos que foi efetuada a **anulação total por meio da 2022NE01215**, conforme informado no despacho **DCF-1** (0578250).

Após, à **D.M**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579208** e o código CRC **9085AC0D**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01259

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	18/08/2022		

CNPJ/CPF/UG	61585956/0001-97 - PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP		
Credor	PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP		
Endereço	AVENIDA JOÃO PEDRO CARDOSO, 139		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	04355-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903041	020010	000.000.0100

No Processo	S7057/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00631
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.310,20 (TRES MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
08	3.310,20

Sequência	001	Item	00512372-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	130	Valor Unitário	23,55	Preço Total	3.061,50

Descrição
PORTA FOLHA, EM ACRILICO CRISTAL, MODELO DISPLAY HORIZONTAL, PORTA FOLHA A4, MEDINDO 30 X 21 CM COM 2 MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE DE ALTO PODER DE FIXACAO

Sequência	002	Item	00451392-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	3	Valor Unitário	82,90	Preço Total	248,70

Descrição
PORTA FOLHA, ACRILICO CRISTAL, MODELO DE PAREDE, VERTICAL, NO FORMATO SANDUICHE (COM DOBRA TOTAL), TAMANHO A3, MEDINDO MINIMO (29,5X42,0)CM (L.X A.), ESPESSURA 3MM, COM DEDEIRA, E COM FITA DUPLA FACE COM ALTO PODER DE FIXACAO



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.310,20
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	18/08/2022

DIMAS RAMALHO

828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01259 (0583905) conforme despacho **GDCF**
(0579208) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se , concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 18/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/08/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0583906** e o código CRC **8D6AD11F**.

Despacho DGA-1

Ciente da emissão de empenho. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs). Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 18/08/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0583931** e o código CRC **076DB860**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;

Conforme Despacho (0578161), o Diretor Geral de Departamento autorizou a despesa em favor da empresa **Papelaria Magistral Ltda.**, CNPJ nº 61.585.956/0001-97, na importância de **R\$ 3.310,20** (*três mil trezentos e dez reais e vinte centavos*), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Sendo assim, para emissão da Autorização de Compras, encaminho-lhe os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/08/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0583966** e o código CRC **4FD7DCCC**.

PAPELARIA MAGISTRAL LTDA

AV JOÃO PEDRO CARDOSO, 139 - CEP 04355-000

CNPJ: 61.585.956/0001-97

TELS: 5034.1308

email: batista@magistralsuprimentos.com.br

www.papelariamagistral.com.br

02/06/22.

02/08/22.

cotação

cotação

EMPRESA= São Paulo Tribunal de contas do est SP

COMPRADOR = Eliana Ferraz - Dm 1

TEL = (11) 3292 3425

E-MAIL - emferraz@tce.sp.gov.br

orçamento - 24

CNPJ- 50.290.931.0001- 40 / IE - isento

Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas a seguinte proposta de fornecimento:

PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR	TOTAL
					0,00
Display de parede simples - A4 (21 x 30cm) 2 mm	acrilico store	und	130	23,55	3.061,50
					0,00
com dupla camada de acrílico, 100 % acrílico sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação					0,00
					0,00
					0,00
Display de parede simples - A3 (30 x 42cm) 2 mm	acrilico store	und	3	82,90	248,70
					0,00
com dupla camada de acrílico, 100 % acrílico , sem emenda e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação					0,00
					0,00
					0,00
ENTREGA					0,00
Entrega será efetuada em 10 (dez) dias úteis					0,00
após recebimento do enpenho					0,00
					0,00
					0,00
ENTREGA					0,00
ENTREGA - Agendar - Dalila - 3292 3268 - 3292 3744					0,00
Rua 25 março Nº 69 - Centro -Sp					0,00
					0,00
Faturamento Minimo: - R\$ 250,00 SP					0,00
Validade da proposta: 31/08/2022 .					0,00
Condições de Pagamento - 30 DD					0,00
				VALOR TOTAL	3.310,20